



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SPPIS 8.40 (14/12/2017) (VERSÃO 19.0 (16/01/2018))

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SPPIS  
PERÍODO DO FÉCHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE: 'BRANCO' - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
85890000685 427601792002 107636050800 355590400017

DATA: 27/12/2019  
HORAS: 14:29:20  
PÁG: 1 0005/0007

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESPAÇOS LULA EPP Nº DE CONTRATO: 1XHP-SMIS000000-1 Nº ARQUIVO: BQZLRWZG90000-4  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 PPAS: 501 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
TOMADOR/GERA: Nº INSCRIÇÃO: FAE: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOAO VAS SOBRINHO 1543 BAIRRO: CIDADE JARDIM CNE PRECATORANTE: 1053800  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAE: 1053800

CNE	QUANT	RETRIBUÇÃO SPAN 13*	RETRIBUÇÃO SOC 13*	BASE CÁL QUER SOC	BASE CÁL 13* PRON SOC
01	41	59.070,57	27.442,10	59.090,57	522,02
15	1	998,00	0,00	998,00	0,00
TOTAL:	41	59.068,57	27.442,10	59.088,57	522,02



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Handwritten scribble or mark.

Handwritten scribble or mark.

Handwritten scribble or mark.



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 -  
Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais



### ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO E POSSE

O Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, sediado na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, Arcos – Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado DOADOR e, de outro lado, a empresa GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.555.904.0001/71, sediada na AVENIDA DOUTOR JOÃO VAZ SOBRINHO, 1549 – CIDADE JARDIM neste ato representado pelo senhor DENIS TIAGO NEVES, autorizado pelo Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, doravante denominada DONATÁRIA, acordam no presente Termo de Compromisso de Doação e Posse, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o compromisso de doação e posse pelo Município de Arcos/MG à DONATÁRIA, da **ÁREA 14**, situado (s) na Cidade Industrial Prefeita Hilda Borges de Andrade (Distrito Industrial I), perímetro urbano do Município de Arcos – MG, com a seguinte descrição: **lote 02 da quadra 14** com forma quadrangular, situado nesta cidade na Avenida 3 no bairro distrito industrial I, com área total de (1.000 m<sup>2</sup>), sendo (25 metros) de frente para a referida avenida iguais e dimensão no fundo o, confrontando com o lote 7 com (40 metros) do lado direito e confrontado com o lote 3 de quem do lote olha para a avenida e a mesma dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote número 1; registrado sob nº 15.309 do Serviço Registral de Imóveis, para fins de implantação de empresa no ramo de FABRICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO DE SORVETES E GELADOS COMESTIVEIS.

E o lote 7 da quadra 14, de forma quadrangular, situado nesta cidade, na rua 1 do bairro distrito industrial I, com área total de (1.000 m<sup>2</sup>), sendo (25 metros) de frente para a referida rua, igual dimensão no fundo, confrontado com o lote numero 2, (40 metros) do lado direito confrontando com o lote numero 6 de quem olha do lote para a rua, e a mesma dimensão do lado esquerdo confrontando com o lote 8, registrado sob nº 15.314 do Serviço Registral de Imóveis, para fins de implantação de empresa no ramo de FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO DE SORVETES E GELADOS COMESTIVEIS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMÓVEL

2.1 O Município tem o domínio e a posse do imóvel objeto desta doação, situado no Loteamento Cidade Industrial Prefeita Hilda Borges de Andrade, para fins de implantação de empresa no ramo de FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO DE SORVETES E GELADOS COMESTIVEIS.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep: 35588-000 Fone: (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## ANEXO 2

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOAÇÃO**

3.1 O Município, através deste ato, promete doar à Donatária especificada no preâmbulo, o imóvel individualizado na Cláusula Primeira deste termo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO E DO PREÇO DA DOAÇÃO**

4.1 O (s) imóvel (is) objeto deste contrato, avaliado (s) pela Comissão Municipal de Avaliação, possui (em) o (s) seguinte (s) valores, **Lote 2 e 7 R\$ 32.500,00 CADA** (trinta e dois mil e quinhentos reais).

4.2 O Valor total do (s) lote (s) doado (s) é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE**

5.1 Os contratantes ajustam a presente doação para finalidade empresarial, conforme o disposto na Cláusula Primeira, sendo vedado o seu desvirtuamento em qualquer tempo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E REVERSÃO**

6.1 A DONATÁRIA terá o prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Doação e Posse para dar início ao seu projeto e 24 (vinte e quatro) meses para este estar concluído e em funcionamento o projeto apresentado.

6.2 Após a assinatura deste Termo de Compromisso de Doação e Posse a empresa outorgada poderá iniciar obras na área imediatamente, bem como solicitar em qualquer órgão público ou privado serviços indispensáveis para manutenção e operacionalização da empresa, mesmo que a mesma não detenha ainda a escritura pública de doação e o registro do imóvel.

6.3 Vencido quaisquer dos prazos previstos na cláusula 6.1, sem que sejam iniciadas as atividades, o Município promoverá a rescisão do termo e a reversão do(s) imóvel (is) ao Patrimônio Municipal.

6.4 Se a DONATÁRIA tiver dado início às obras, sem lhes dar continuidade, o termo será rescindido e as benfeitorias existentes serão incorporadas ao Patrimônio Municipal, sem indenização.

6.5 Na mesma penalidade da cláusula anterior, incorrerá a DONATÁRIA que se tornar inadimplente, nos termos da Cláusula Sétima deste termo.

6.6 A DONATÁRIA fornecerá à Secretaria Municipal de Governo um cronograma do seu projeto para que seja acompanhado o seu desenvolvimento, evitando a paralisação e frustração do seu objeto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES**

7.1 É vedada a construção de moradias no âmbito do loteamento, exceto a construção de refeitórios e/ou alojamentos destinados aos funcionários das empresas.



### ANEXO 3

7.2 O desmembramento do(s) lote(s) em frações do lote original só será admitido se houver interesse da Administração Municipal.

7.3 Não será concedido Alvará de Localização e Funcionamento em desacordo com este termo e com as Leis Municipais Lei nº 2.635/14, Decreto Municipal nº 4.132/14, Lei 2.923/18 e Lei Complementar Municipal nº 002/19 (PAE).

7.4 Excetuada a garantia para financiamento, previsto no art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 2.635/2014, é vedado dar o imóvel em garantia de empréstimos e/ou financiamentos estranhos ao objeto deste contrato e da DONATÁRIA.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE INFRAESTRUTURA

8.1 A DONATÁRIA arcará proporcionalmente com o custo de toda a infraestrutura, ainda faltante no Distrito Industrial I, importe de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), por metro quadrado da área do terreno prometido em doação, sendo este valor corrigido anualmente conforme art.4º, § 2º da Lei Municipal 2.635/14, devendo efetuar o pagamento em um número máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas.

8.2 A despesa restante será suportada pelo DOADOR, nos termos da Lei Municipal nº 2.635/2014.

8.3 A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento Municipal de Tributação, manterá o controle destes pagamentos, que será feito através de depósito identificado em conta específica.

8.4 A primeira parcela deverá ser quitada até 30 dias (trinta) após a assinatura do presente termo, sendo que o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas implicará na rescisão contratual, nos termos da Cláusula Sexta deste termo.

### CLÁUSULA NONA – DA ESCRITURA

9.1 Concluído o projeto de construção, quitada as parcelas e, estando o empreendimento em pleno funcionamento, a Administração Municipal concederá à DONATÁRIA a escritura do imóvel.

9.2 A escritura de Doação conterá as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos e a sua reversão ao Patrimônio Municipal em caso de descumprimento dos encargos ou a extinção da DONATÁRIA.

9.3 Findo o prazo de 10 (dez) anos, e após o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais o imóvel poderá ser transferido, mediante prévio consentimento da Administração Municipal, com o interesse público devidamente justificado.

9.4 É nula de pleno direito a transferência realizada em desacordo com este termo e as demais normas que regem o programa do Distrito Industrial.



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359.7900

CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**ANEXO 4**

**CLÁUSULA DÉCIMA – ENCARGOS FUTUROS**

10.1 Concluídas as obras previstas neste termo e, caso sejam necessárias outras obras no local, estas poderão ser objeto de novos encargos rateados entre as donatárias, nos mesmos termos da Cláusula Oitava deste termo.

10.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Responsável do Distrito Industrial, designada pela Portaria nº 064/2019, ouvida a Procuradoria Jurídica e respeitada a decisão final do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO DESVIO DE FINALIDADE**

11.1 Sem prejuízo da atuação dos demais órgãos e servidores da Administração, a Secretaria Municipal de Governo velará para que não ocorra o desvio de finalidade nos projetos das donatárias no Distrito Industrial.

11.2 Qualquer tentativa, ainda que velada, por parte da DONATÁRIA de mudar o objeto do seu projeto ou de alterar a sua personalidade jurídica, deverá ser comunicada à Secretaria de Governo para que tome as providências cabíveis.

11.3 A sucessão societária ou acionária não afetará o vínculo contratual com a Administração, todavia, é vedado à sucessora qualquer medida que altere este termo e as demais normas que regem o programa do Distrito Industrial.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Arcos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e feitos jurídicos desejados.

Arcos, (MG) 05 de MARÇO 2020 .

\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira  
Promitente Doador

\_\_\_\_\_  
GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA  
(nome empresa)

03.555.904/0001-71  
GELATERIA 4 ESTAÇÕES  
LTDA - ME



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cap. 35588-000 Fone: (37) 3350-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**ANEXO 5**  
Donatária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Sr. Prefeito Municipal Denilson Francisco Teixeira

## CARTA DE INTENÇÕES

### ANEXO II

Eu, DENIS TIAGO NEVES, portador do CPF nº 030.075.426-42, residente e domiciliado em AVENIDA OTHON BARCELOS 215 LOURDES ARCOS MG CEP 35588000, representante legal da empresa GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.555.904.0001/71, Inscrição Estadual nº 042.102.239.00-18, venho, respeitosamente, por meio deste instrumento requerer DOAÇÃO DE TERRENO deste Município, para a instalação ou ampliação das atividades de FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS Proporcionando geração de 40 ATÉ 65 empregos ao Município.

#### 1. Doação de bens imóveis

DESCRIÇÃO DO ITEM DESEJADO: Área 14 LOTES 2 E 7 do processo licitatório Nº 097/2020 Chamamento Público modalidade Nº 004/2020

#### 2. Planejamento

	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Ano VI	Ano VII	Ano VIII	Ano IX	Ano X
2.1 Faturamento Bruto	R\$8.000.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$9.500.000,00	R\$10.000.00,00	R\$10.700.000,00	R\$ 11.400.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.800.000,00	R\$13.300.000,00	R\$ 14.000.000,00
2.2 Geração de empregos	40	43	48	50	52	55	58	61	63	65

#### 3. Cronograma para execução da obra

	Descrição	Prazo
3.1	Início das Obras	01 DE AGOSTO DE 2020
3.2	Início de funcionamento	MAIO DE 2022
3.3	Conclusão das Obras	ABRIL DE 2022

#### 4. Deverá ser entregue projeto técnico com a descrição minuciosa do empreendimento a ser implantado.

03.555.904/0001-71  
GELATERIA 4 ESTAÇÕES  
LTDA - ME

ARCOS 05 DE MARÇO DE 2020

Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)



ANEXO III

LISTA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO MARQUE COM O X



Pontuação quanto a Destinação do empreendimento

Destinação	Pontos	
Ampliação de empreendimento já estabelecido no Distrito Industrial, em área contígua ao local onde estiver instalada.	70	X
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental e/ou impacto a vizinhança	60	
Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial sem conotação ambiental	50	
Instalação de novo empreendimento e/ou criação de filiais de empresas existentes no Município.	30	
Transferência de empreendimento de outro Município ou constituição de filial	30	

Pontuação quanto ao número de empregados

Números de empregados	Pontos	
de 0 a 9	70	
de 10 a 19	90	
de 20 a 49	110	X
de 50 a 79	130	
Acima de 80	50	

Pontuação quanto ao tempo de atividade da proponente

Atividade proponente	Pontos	
Até 02 anos	30	
de 02 anos a 05 anos	40	
de 06 anos a 10 anos	50	
Acima de 11 anos	60	X

Pontuação quanto ao Índice de liquidez Corrente

Índice de Liquidez Corrente	Pontos	
Até 01	20	
de 01 até 1,34	40	X
Acima de 1,35	60	

ARCOS 05 DE MARÇO DE 2020



Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

03.555.904/0001-71  
GELATERIA 4 ESTAÇÕES  
LTDA - ME

PODER. JUDICIAL DO 1º OFÍCIO - CORREÇÃO GERAL DE JURISDIÇÃO

2º OFÍCIO  
Marcelo

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(DNS14820) DENIS TIAGO NEVES em testemunho de verdade.  
Arcos, 05/03/2020 14:20:01 7627  
SELO DE CONSULTA: DNS14820  
CODIGO DE SEGURANÇA: 7391.2093.1940.9622  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Emit: R\$5,48 TP: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IPDA  
ETIQUETA  
AR2247327



## ATESTADO DE VISITA

Atesto que a Empresa Gelateria Quatro Estação LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.555.904/0001-71 representada pelo (a) Sr.(a) Denis Tiago Neves, realizou visita prévia no local assinalado abaixo, situado no Distrito Industrial do Município de Arcos - MG, conforme previsto no item 3.2 do edital do Chamamento Público nº 004/2020, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento.

ÁREA	TOTAL área m²	LOCALIZAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRICULA
8	1.694,50	Imóvel situado Distrito Industrial I	7	4	15257
9	925,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	9	2	15268
10	2.775,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	9	6	15272
			9	7	15273
			9	8	15274
12	3.700,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	13	2	15299
			13	3	15300
			13	7	15304
13	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	13	8	15305
			14	1	15308
			14	6	15313
X 14	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	2	15309
			14	7	15314
15	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	14	4	15311
			14	9	15316
16	6.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	1	15344
			19	2	15345
			19	3	15346
			19	6	15349
			19	7	15350
17	1.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	8	15351
			19	4	15347
18	800	Imóvel situado Distrito Industrial I	19	5	15348
19	3.700	Imóvel situado Distrito Industrial I	23	3	15371
			23	4	15372
			23	8	15376
			23	9	15377
20	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	1	15378
			24	6	15383
21	2.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	4	15381
			24	9	15386
22	1.00,00	Imóvel situado Distrito Industrial I	24	8	15385
23	1.600	Imóvel situado Distrito Industrial I	29	5	15417
			29	10	15422
24	1.000	Imóvel situado Distrito Industrial I	29	9	15421

Arcos, 04 de março de 2020.

*Gabriel Resende Araújo*

Assinatura responsável designado pela Secretaria de Governo

*MB*

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO



(Timbre ou dados da empresa)

Declaração de Pleno Conhecimento do objeto

GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.555.904.0001/71 representada pelo (a) Sr.(a) DENIS TIAGO NEVES, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto do processo licitatório Nº 097/2020 Chamamento Público modalidade Nº 004/2020, sendo a área 14 contendo o(s) lote(s) 2 E 7 quadra 14 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG, tendo conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, bem como da localização para instalações necessárias à execução do empreendimento e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos.

ARCOS 05 DE MARÇO DE 2020



*[Handwritten signature]*

Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

03.555.904/0001-71  
GELATERIA 4 ESTAÇÕES  
LTDA - ME



PODERE JUDICIÁRIO - TJMG - CONGRESSO NACIONAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(DN#14831) DENIS TIAGO NEVES  
em testemunho de verdade.  
Arcos, 05/03/2020 14:20:03 22866  
SELO DE CONSULTA: DN#14831  
CODIGO DE SEGURANÇA: 9957.8670.9458.7152  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Emo: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

IP DA ETIQUETA: AAJ267329

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERSPECTIVA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO



(Timbre ou dados da empresa)

Declaração de perspectiva necessidade de financiamento

GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.555.904.0001/71 representada pelo (a) Sr.(a) DENIS TIAGO NEVES, para fins de obtenção de financiamento que demande colocar o imóvel objeto do do processo licitatório Nº 097/2020 Chamamento Público modalidade Nº 004/2020, sendo a área 14 contendo o(s) lote(s) 2 E 7 da quadra 14 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG.

( ) necessitará de financiamento      ( x ) não necessitará de financiamento

ARCOS 05 DE MARÇO DE 2020



Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

03.555.904/0001-71  
GELATERIA 4 ESTAÇÕES  
LTDA - ME

PODER JUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS - CONSELHO NACIONAL DO PODER JUDICIAL

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(DNS14632) DENIS TIAGO NEVES  
em testemunho da verdade.  
Arcos, 05/03/2020 14:20:04 30496  
SELO DE CONSULTA: DNS14632  
CODIGO DE SEGURANÇA: 3210.0285.2330.5018  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Emol: R\$5,48 TR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

2º OFÍCIO  
Marcéto



Nº DA ETIQUETA AA1247330

ANEXO VII

MODELO RELATÓRIO IDENTIFICANDO E DESCREVENDO O EMPREENDIMENTO A SER IMPLANTADO NO IMÓVEL

(Timbre ou dados da empresa)



Relatório Identificando e Descrevendo o Empreendimento

GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.555.904.0001/71 representada pelo (a) Sr.(a) DENIS TIAGO NEVES , vem informar que o imóvel objeto do do processo licitatório N° 097/2020 Chamamento Público modalidade N° 004/2020, sendo a área 14 contendo o(s) lote(s) 2 E 7 quadra 14 situado no Distrito Industrial do Município de Arcos – MG, será destinado para

AMPLIAÇÃO DE UMA DISTRIBUIDORA DE SORVETES E GELADOS COMESTÍVEIS COM A INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DOS MESMOS AO LADO DESTA DISTRIBUIDORA EM FASE DE FINAL DE STARTAP, FACILITANDO ASSIM A OPERAÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIA ENTÃO A PRODUÇÃO EM UM LUGAR E DISTRIBUIÇÃO EM OUTRO, TENDO EM VISTA QUE TANTO A PRODUÇÃO E O ARMAZENAMENTO ATUAL JÁ SE ENCONTRAM NO LIMITE, COMPROMETENDO PARTE DA OPERAÇÃO E O CRESCIMENTO DA EMPRESA.

ARCOS 05 DE MARÇO DE 2020

03.555.904/0001-71  
GELATERIA 4 ESTAÇÕES  
LTDA - ME



Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

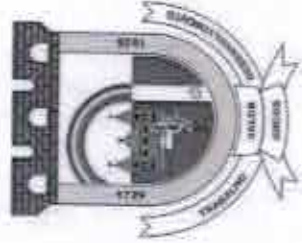


PODER JUDICIÁRIO DO JUIZ DE COMARCA DE ARCOS DE JUIZ DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(DNS14833) DENIS TIAGO NEVES  
em testemunho da verdade.  
Arcos, 05/03/2020 14:20:05 5364  
SELO DE CONSULTA: DNS14833  
CODIGO DE SEGURANÇA: 0275.4393.9379.8254  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
Emit: R\$5,48 TFJ: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10  
Consulte a validade deste selo no site: <https://eoi.os.juiz.jus.br>

**PROGRAMA DE APOIO EMPRESARIAL - PAE**

**ESTE EMPREENDIMENTO CONTA COM O APOIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço  
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
1420200000000591317



1. Responsável Técnico

**WALBER MARCOS DA SILVA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;**

RNP: 1403907552

Registro: 04.0.0000018466

2. Dados do Contrato

Contratante: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**

Logradouro: **AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO I**

CNPJ: 03.555.904/0001-71

Nº: 001549

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CIDADE JARDIM**

UF: **MG**

CEP: 35588000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA EDGARD FARIA GONTIJO**

Complemento: **LOT.:2,3,7,8-QUAD:14**

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **PREFEITA HILDA BORGES DE ANDRADE**

UF: **MG**

Nº: 000211

CEP: 35588000

Data de início: **06/03/2020** Prazo de término: **30/10/2021**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 03.555.904/0001-71

4. Atividade Técnica

**1 - CONSULTORIA**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA FINS CADASTRAIS**

**4618.73**

**m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJETO ARQUITETONICO PARA FINS CADASTRAIS / ATUALIZAÇÃO DE PROJETO**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Assinatura de Walber Marcos da Silva*

**WALBER MARCOS DA SILVA**

RNP: 1403907552

**GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA** CNPJ: 03.555.904/0001-71

Valor da ART: **88,78**

Registrada em: **06/03/2020**

Valor Pago: **0,00**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade desta documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$1,00**. ÁREA DE ATUAÇÃO: **ARQUITETONICO,**



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000000000000





ENGENHARIA CIVIL, DE SEGURANÇA E AMBIENTAL  
 PROJETOS, PERÍCIAS E CONSULTORIA  
 ESPECIALISTA EM CÁLCULOS  
 ARQUITETURA



**ALBER MARCOS**

serviços de engenharia & projetos  
 de Qualidade Formando Parceria  
 Construindo Sonhos

RUA ASCÂNIO LIMA - 520 BAIRRO CIDADE NOVA, ARCOS - MG  
 EMAIL: WALBERLAMARCOS@GMAIL.COM TEL.: (37) 3351.2059

# PROJETO ARQUITETÔNICO

## PROJETO PARA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

DESCRIÇÃO: Planta Baixa, Cortes, Fachada, Diagrama de Cobertura e Situação e Implantação

ENDEREÇO: Av. Edgard Faria Gontijo - 211

CEP: 38.820-000

QUADRA: 14

PROPRIETÁRIO: Prefeita Hilda Borges de Andrade

CIDADE: ARCOS - MG

PROJETO:

O proprietário declara estar ciente de que:

a aprovação deste projeto não significa o reconhecimento da Prefeitura Municipal do direito de propriedade do terreno.

Gelateria Quatro Estações LTDA  
 CNPJ: 08.555.904.0001-71

ENDEREÇO: Av. Dr. João Vaz Sobrinho Trecho I, nº 1.549  
 Vila Jardim

ARCOS - MG

TELEFONE: (37)3351-3012

PROJETADEUR:

*Walber Marcos*

WALBER MARCOS DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 36/D MG CPF: 174.441.286-34 ISQN: 14280600

FINALIDADE: Ampliação

CATEGORIA DE USO: Industrial

Nº DE PAVIMENTOS: 02

Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS:

Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 01

Nº DE VAGAS/ESTACIONAMENTO:

ZONEAMENTO: ZI

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 1,15

TAXA DE OCUPAÇÃO: 100%

ÁREA PERMEÁVEL:

% DE ÁREA PERMEÁVEL:

ÁREA DO TERRENO: 4.000,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 2.412,89 m²

ÁREA A DEMOLIR:

ÁREA AMPLIADA: m²

ÁREA LIVRE: m²

ÁREA A CONSTRUIR: 2.205,84m²

ÁREA TOTAL: 4.618,73 m²

QUADRO DE ÁREAS DA EDIFICAÇÃO

APROVADO À PREFEITURA

DECLARAÇÕES:

- O HABITE-SE BOM PODERÁ SER FORNECIDO PARA:
- CONSTRUÇÃO EXECUTADA SEM MODIFICAÇÕES, CONFORME PROJETO APROVADO.
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA À REDE DE ESGOTO E VICE-VERSA.
- PASEIO PAVIMENTADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS.

ESCALA: INDICADA

PROJETO

Walber Marcos

REVISÃO Nº: 099

DESENHO

Rodrigo Belloni

FOLHA:

02/02

DATA

05/03/20



**WALBER MARCOS**

planejamento & projetos  
rojetando Qualidade Formando Parceria  
Construindo Sonhos.

ENGENHARIA CIVIL, DE SEGURANÇA E AMBIENTAL  
PROJETOS, PERÍCIAS E CONSULTORIA  
ESPECIALISTA EM CÁLCULOS  
ARQUITETURA



RUA ASCÂNIO LIMA - 520 BAIRRO CIDADE NOVA, ARCOS - MG  
EMAIL: WALBERLARAMARCOS@GMAIL.COM TEL.: (37) 3351-2058

# PROJETO ARQUITETÔNICO

## PROJETO PARA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

DETALHES : Planta Baixa, Cortes, Fachada , Diagrama de Cobertura e Situação e Implantação

LOCAL: Av. Edgard Faria Gontijo - 211	FINALIDADE: Ampliação	
LOTE : 3, 8, 2 e 7	CATEGORIA DE USO: Industrial	
QUADRA: 14	Nº DE PAVIMENTOS: 02	
BAIRRO: Prefeita Hilda Borges de Andrade	Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS:	
CIDADE : ARCOS - MG	Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 01	
REGISTRO:	Nº DE VAGAS/ESTACIONAMENTO:	
O Proprietário declara estar ciente de que :	ZONEAMENTO: ZI	
- A Aprovação deste projeto não significa o reconhecimento da Prefeitura Municipal do direito de propriedade do terreno .	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 1,15	
	TAXA DE OCUPAÇÃO: 100%	
Gelatéria Quatro Estações LTDA CNPJ: 03.555.904.0001-71	ÁREA PERMEÁVEL:	
ENDEREÇO: Av. Dr. João Vaz Sobrinho Trecho I, nº 1.549	% DE ÁREA PERMEÁVEL:	
BARRIO: Cidade Jardim	ÁREA DO TERRENO: 4.000,00 m²	
CIDADE: Arcos - MG TELEFONE: (37)3351-3012	ÁREA CONSTRUÍDA: 2.412,89 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ÁREA A DEMOLIR:	
	ÁREA AMPLIADA: m²	
WALBER MARCOS DA SILVA ENGº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO REA 18.466/D MG CPF: 174.441.286-34 ISQN: 14280600	ÁREA LIVRE: m²	
RESERVADO À PREFEITURA	ÁREA A CONSTRUIR: 2.205,84m²	
	ÁREA TOTAL: 4.618,73 m²	
	DECLARAÇÕES: O HABITE-SE SÓ PODERÁ SER FORNECIDO PARA: - CONSTRUÇÃO EXECUTADA SEM MODIFICAÇÕES, CONFORME PROJETO APROVADO. - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA À REDE DE ESGOTO E VICE-VERSA. - PASEIO PAVIMENTADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS.	
ESCALA: INDICADA	PROJETO	Walber Marcos
REVISÃO Nº: 099	DESENHO	Rodrigo Belloni
FOLHA:		
01/02	DATA	05/03/20



**WALBER MARCOS**

planejamento & projetos

Projetando Qualidade Formando Parceria  
Construindo Sonhos

ENGENHARIA CIVIL, DE SEGURANÇA E AMBIENTAL  
PROJETOS, PERÍCIAS E CONSULTORIA  
ESPECIALISTA EM CÁLCULOS  
ARQUITETURA



RUA ASCÂNIO LIMA - 520 BAIRRO CIDADE NOVA, ARCOS - MG  
EMAIL: WALBERLARAMARCOS@GMAIL.COM TEL.: (37) 3351.2059

# PROJETO ARQUITETÔNICO

## PROJETO PARA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

DETALHES : Planta Baixa, Cortes, Fachada, Diagrama de Cobertura e Situação e Implantação

LOCALIZAÇÃO	LOCAL: Av. Edgard Faria Gontijo - 211	FINALIDADE: Ampliação
	LOTE : 3, 8, 2 e 7	CATEGORIA DE USO: Industrial
	QUADRA: 14	Nº DE PAVIMENTOS: 02
	BAIRRO: Prefeita Hilda Borges de Andrade	Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS:
	CIDADE : ARCOS - MG	Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 01
REGISTRO:		Nº DE VAGAS/ESTACIONAMENTO:
<p>O Proprietário declara estar ciente de que:</p> <p>- A Aprovação deste projeto não significa o reconhecimento da Prefeitura Municipal do direito de propriedade do terreno.</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Gelatinas Quatro Estações LTDA CNPJ: 03.555.904.0001-71</p>		ZONEAMENTO: ZI
<p>ENDEREÇO: Av. Dr. João Vaz Sobrinho Trecho I, nº 1.548 BAIRRO: Cidade Jardim CIDADE: Arcos - MG TELEFONE: (37)3351-3012</p>		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 1,15
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>[Signature]</i>	TAXA DE OCUPAÇÃO: 100%
<p>WALBER MARCOS DA SILVA ENGº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 18.406/D MG CPF: 174.441.286-34 ISQN: 14280600</p>		ÁREA PERMEÁVEL:
RESERVADO À PREFEITURA		% DE ÁREA PERMEÁVEL:
		ÁREA DO TERRENO: 4.000,00 m²
		ÁREA CONSTRUÍDA: 2.412,89 m²
		ÁREA A DEMOLIR:
		ÁREA AMPLIADA: m²
		ÁREA LIVRE: m²
		ÁREA A CONSTRUIR: 2.205,84m²
		ÁREA TOTAL: 4.618,73 m²
		DECLARAÇÕES: O HABITANTE NÃO PODERÁ SER FORNECIDO PARA: - CONSTRUÇÃO EXECUTADA SEM MODIFICAÇÕES, CONFORME PROJETO APROVADO; - REJE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADA A REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO; - PAVIMENTO PAVIMENTADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE URBANISMO.
ESCALA: INDICADA	PROJETO	Walber Marcos
REVISÃO Nº: 099	DESENHO	Rodrigo Belsini
FOLHA:		
	DATA	05/03/20



**WALBER MARCOS**  
 Engenharia & Arquitetura  
 Consultoria, Perícias & Segurança do Trabalho.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO OBRA

REF.: GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA																						
CNPJ: 03.555.904/0001-71																						
END.: Av. Edgard Faria Gontijo, LOTES 02 E 07 da quadra 14, bairro Prefeita Hilda Borges de Andrade – Arcos/MG																						
INÍCIO DAS OBRAS: 01/08/2020																						
TÉRMINO DAS OBRAS: 30/04/2022																						
TOTAL TEMPO DE OBRA: 20 MESES																						
	2020												2021					2022				
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	
01	X																					
02																						
03																						
04																						
05																						
06																						
07																						
08																						

*Walber Marcos da Silva*  
 Engº Cmi CREA 18.466/D MG  
 Engº Segurança do Trabalho



	2020												2021					2022					
	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R		
09											X												
10											X												
11										X													
13												X	X										
14														X									
15															X								
16															X	X							
17															X	X							
18																	X						
19																		X					
20																				X			
21																						X	

Walber Marcos da Silva - Engenheiro Civil - Registro CREA 18.466/D/MG  
 Engº CHM CREA 18.466/D/MG  
 Engº Segurança do Trabalho

*Obs: Colegível o Início das obras para agosto 2020 considerando que os trabalhos p/ a emissão cancelar os processos demandando o respeito do prazo de 90 dias.*



CONTRATO SOCIAL

GELATERIA 4 ESTACÇÕES LTDA

DENIS TIAGO NEVES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Campo Belo -MG., em 08/10/77, filho de José Donizetti Neves e Maria Elizabeth Neves, residente e domiciliado à Av. Laura Andrade, 596, no bairro Jardim Bela Vista, em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº 030.075.426-42, RG nº M-8.063.423, expedido pelo SSP/MG, em 08/06/94.

JOSE DONIZETTI NEVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido na cidade de Cristais MG., em 30/10/55, filho de Luiz Neves e Maria Conceição Neves, residente e domiciliado à Av. Laura Andrade, 596, no bairro Jardim Bela Vista, em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº 430.351.246-04, RG nº M-8.223.760, expedida pelo SSP/MG em 16/08/91, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de capital de responsabilidade limitada de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DÁ DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

A sociedade girará sob a denominação social de GELATERIA 4 ESTACÇÕES LTDA, tendo sua sede à Rua Joaquim Murinho, 119, centro em Arcos MG. Para efeito de foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social será o de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE SOBREVELINS;

TERCEIRA

DA DURAÇÃO E INÍCIO

Para todos os efeitos legais, a sociedade terá início a partir da data do registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

DENIS TIAGO NEVES	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
JOSE DONIZETTI NEVES	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000		R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÇOS  
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 03 / 2021  
Mauricio Sabatini Mendes



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GELATERIA 4 ESTAÇÕES LTDA - ME

DENIS TIAGO NEVES, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na Cidade de Campo Belo MG., em 08/10/1977, filho de José Donizetti Neves e Maria Elizabeth Neves, residente e domiciliado à Rua Othon Barcelos nº 215, no Bairro de Lourdes, em Arcos MG - CEP 35.588-000, inscrito no CPF sob nº 030.075.426-42, carteira de identidade nº M-8.063.423, expedida pela SSP/MG., em 08/06/1994.

JOSÉ DONIZETTI NEVES, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido na Cidade de Cristais MG., em 30/10/1955, filho de Luiz Neves e Maria Conceição Neves, residente e domiciliado à Av. Laura Andrade nº 596, no Bairro Jardim bela Vista, em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº 430.351.246-04, carteira de identidade nº M-8.523.766, expedida pela SSP/MG., em 16/08/1993.

Únicos sócios da empresa GELATERIA 4 ESTAÇÕES LTDA - ME, com sede em ARCOS MG., CEP 35.588-000, na RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 119, CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 03.555.904/0001-71, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120583736-6 em 10/12/1999, resolvem assim alterar, adequar à Lei 10.406/202 e consolidar o contrato social.

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

1º - O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, valor correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. Neste ato, em moeda corrente Nacional, o capital social é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ficando assim distribuído entre os sócios:

DENIS TIAGO NEVES	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
JOSÉ DONIZETTI NEVES	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000		R\$ 50.000,00

2º - Neste ato, fica alterado o objetivo comercial da empresa de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE SORVETES, para FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SORVETES.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA

A denominação da sociedade é GELATERIA 4 ESTAÇÕES LTDA - ME, com sede social estabelecida em ARCOS MG., CEP 35.588-000 na RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 119, CENTRO, ficando eleito o foro da Comarca de Arcos MG., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

§ Único

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL

09/03/2020  
Marco Machado Meneses



A sociedade não possui filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório, mas poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo comercial da empresa é: FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SORVETES.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

DENIS TIAGO NEVES	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
JOSE DONIZETTI NEVES	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000		R\$ 50.000,00

#### § Primeiro:

As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### § Segundo:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio DENIS TIAGO NEVES que assinará e incumbirá de todas as operações sociais, representação judicial e extra judicial.

#### § Primeiro:

O administrador tem poder para praticar os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### § Segundo

O administrador receberá "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

#### § Terceiro

O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

#### § Quarto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 07 / 2024

Manoel Machado Manoel





Os sócios, através de reunião, poderão nomear administradores para a execução de atos administrativos da sociedade com poderes específicos, ficando, esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula (inciso II art. 1071 C/C 2002)

#### CLÁUSULA QUINTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação, para recuperação judicial e extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios.

#### § Único:

A reunião dos sócios será ordinariamente realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou extraordinariamente, em qualquer data, mediante convocação.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros, sucessores e o incapaz o cumprimento das cláusulas e condições aqui estipuladas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada e balanço especialmente levantado.

#### § Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### CLÁUSULA OITAVA

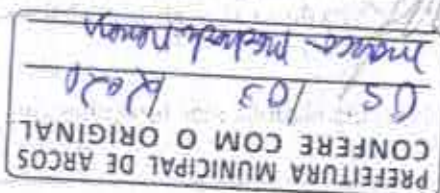
A exclusão de sócio poderá ser deliberada pela maioria do capital social quando este praticar atos de inegável gravidade que ponha em risco a continuidade da empresa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida ou extinta por decisão dos sócios, ou nas hipóteses previstas em lei, sendo que o início de suas atividades se deu em 10/12/1999.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação





criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

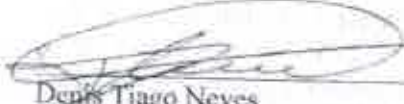
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

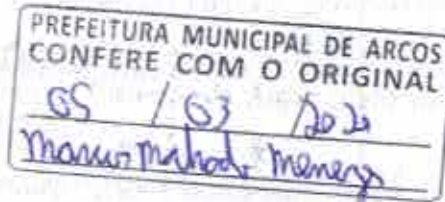
Fica eleito o foro da Comarca de Arcos (MG) para dirimir as possíveis dúvidas advinhas deste instrumento.


E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para o registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos MG, 13 de Outubro de 2009

  
Denis Tiago Neves  
RG- M-8.063.423 SSP/MG

  
José Donizetti Neves  
RG- M-8.523.766 SSP/MG



  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 4224814  
EM 29/10/2009  
GELATERIA 4 ESTAGOS LTDA - ME

PROTÓCOLO 09/51.440-5

  
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS









**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GELATERIA 4 ESTACÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº. 03.555.904/0001-71.**

**DENIS TIAGO NEVES**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na Cidade de Campo Belo MG., em 08/10/1977, filho de José Donizetti Neves e Maria Elizabeth Neves, residente e domiciliado à Rua Othon Barcelos nº 215, no Bairro de Lourdes, em Arcos MG - CEP 35.588-000, inscrito no CPF sob nº 030.075.426-42, carteira de identidade nº M-8.063.423, expedida pela SSP/MG., em 08/06/1994.

**JOSÉ DONIZETTI NEVES**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido na Cidade de Cristais MG., em 30/10/1955, filho de Luiz Neves e Maria Conceição Neves, residente e domiciliado à Av. Laura Andrade nº 596, no Bairro Jardim bela Vista, em Arcos MG., inscrito no CPF sob nº 430.351.246-04, carteira de identidade nº M-8.523.766, expedida pela SSP/MG., em 16/08/1993.

Unicos sócios da empresa **GELATERIA 4 ESTACÕES LTDA - EPP**, com sede em **ARCOS MG., CEP 35.588-000, na RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 119, CENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.555.904/0001-71, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120583736-6 em 10/12/1999, e alteração em 29/10/2009 nº. 4224814, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

O endereço da matriz que é na **RUA JOAQUIM MURTINHO Nº. 119**, centro em Arcos MG, CEP 35.588000, fica alterado para, **AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO, nº. 1.549**, bairro Cidade Jardim em Arcos MG, CEP 35588.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

A Razão social: **GELATERIA 4 ESTACÕES LTDA - EPP**, fica alterada para **GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

Retira-se da sociedade o sócio, **JOSÉ DONIZETTI NEVES**, já identificado no preâmbulo acima, alienando suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota para a sócia ora admitida na sociedade a Srtª. **DALILENE HELOISA NEVES**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/02/1984, na cidade de Campo Belo - MG, residente e domiciliada em Arcos MG., na Avenida Laura Andrade, nº. 595 Bairro Jardim Bela Vista, CEP 35.588-000, inscrita no CPF sob nº. 068.538.136-69, Carteira de Identidade nº. MG-11.274.464, expedida p/SSP/MG, em 07/05/1997, filha de José Donizetti Neves e Maria Elizabeth Neves. Sendo esta alienação paga neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

DENIS TIAGO NEVES	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
DALILENE HELOISA NEVES	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000		R\$ 50.000,00

*Dalilene He-loi-sa Neves*

*José Donizetti Neves*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2023  
*Manoel machado menegu*

*✓*

*WBR*  
*W*

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, valor correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. Neste ato, em moeda corrente Nacional, o capital social é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Ficando assim distribuído entre os sócios:

DENIS TIAGO NEVES	75%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
DALILENE HELOISA NEVES	25%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	100.000		R\$ 100.000,00

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A denominação da sociedade é: **GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA - EPP**, com sede social estabelecida em **ARCOS MG., CEP 35.588-000 na AVENIDA DR. JOAO VAZ SOBRINHO Nº. 1.549, bairro Cidade Jardim Arcos MG, CEP 35.588-000**. Com o objetivo comercial de: **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SORVETES.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

DENIS TIAGO NEVES	75%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
DALILENE HELOISA NEVES	25%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	100.000		R\$ 100.000,00

**§ Primeiro:**

As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**§ Segundo:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DENIS TIAGO NEVES** que assinará e incumbirá de todas as operações sociais, representação judicial e extra judicial.

**§ Primeiro:**

O administrador tem poder para praticar os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens inócuos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Denis Tiago Neves*  
*Dalilene H. Neves*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2020  
Marco Michael Menezes

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**§ Segundo**

O administrador receberá "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§ Terceiro**

O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

**§ Quarto**

Os sócios, através de reunião, poderão nomear administradores para a execução de atos administrativos da sociedade com poderes específicos, ficando, esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula (inciso II art. 1071 C/C 2002).

**CLÁUSULA QUARTA**

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação, para recuperação judicial e extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios.

**§ Único:**

A reunião dos sócios será ordinariamente realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou extraordinariamente, em qualquer data, mediante convocação.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros, sucessores e o incapaz o cumprimento das cláusulas e condições aqui estipuladas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada e balanço especialmente levantado.

**§ Único**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA SETIMA**

A exclusão de sócio poderá ser deliberada pela maioria do capital social quando este praticar atos de inegável gravidade que ponha em risco a continuidade da empresa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

*[Handwritten signatures]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2010  
Marco Antônio Mendes

*[Handwritten marks and scribbles]*



**CLÁUSULA OITAVA.**

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida ou extinta por decisão dos sócios, ou nas hipóteses previstas em lei, sendo que o início de suas atividades se deu em 10/12/1999.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA.**


Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

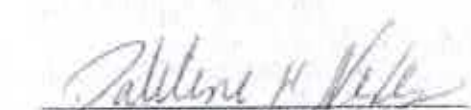
Fica eleito o foro da Comarca de Arcos (MG) para dirimir as possíveis dúvidas advinhas deste instrumento.

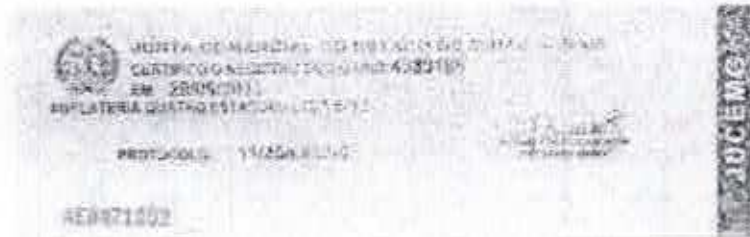
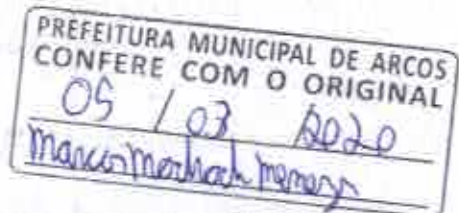
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando a 1ª via para o registro e arquivo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e as demais devolvidas para o uso da sociedade.

Arcos-MG, 12 de Setembro de 2011.

  
DENIS TIAGO NEVES.  
RG- M-8.063.423 SSP/MG.

  
JOSE DONIZETTI NEVES.  
RG- M-8.523.766 SSP/MG.

  
DALILENE HELOISA NEVES.  
MG-11.274.464, SSP/MG.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.555.904/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GELATERIA QUATRO ESTACOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV DR. JOAO VAZ SOBRINHO**

NÚMERO  
**1549**

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
**35.588-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CIDADE JARDIM**

MUNICÍPIO  
**ARCOS**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@SORVETESQUATROESTACOS.COM.BR**

TELEFONE  
**(37) 3351-3012/ (37) 3351-6895**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2020 às 07:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Verificada a AUTENTICIDADE através do site:  
 10.03.2020  
 Juliana  
 RECEBIDO  
 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

*[Assinaturas manuscritas]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3369-7900  
E-mail: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662.0001-50



**CERTIDÃO**

Número de Controle	
Ano certidão / Número certidão	
2020	950

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social/Nome	
GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA	
Endereço Fiscal	
AV. DR JOAO VAZ SOBRINHO (TRE	1549
CIDADE JARDIM	35588000
ARCOS	MG
Atividade Principal	
CNAE/CAE	
CNPJ	
03.555.904/0001-71	
Finalidade: Quaisquer Finalidades	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA ATÉ:** 29/03/2020 .

**Observações:** Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade  
Qualquer Rasura Invalida a Certidão

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site do Portal do Cidadão da Prefeitura de Arcos - Minas Gerais em <http://portal.arcos.mg.gov.br:8081/cidadao>  
Codigo de verificação de autenticidade: 350641678350641

Arcos, 28 de Fevereiro de 2020. VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE através do site:

10/03/2020	Nome
	Assinatura e CPF

**SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/02/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042102239,00-18	CNPJ/CPF: 03.555.904/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DR. JOAO VAZ SOBRINHO		NÚMERO: 1549
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CIDADE JARDIM	CEP: 35588000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ARCOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000385598493

Verificação de AUTENTICIDADE através do site:  
 30.03.2020  
 [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA  
CNPJ: 03.555.904/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:19:23 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **460D.EFEA.2F02.61AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar a AUTENTICIDADE através do site:	
30.03.2020	Nome
JSK	Assinatura MASP

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



47

CPF: 030075426-42

Nome: DENIS ELIADO NEVES

Nome Completo: JOSÉ DONIZETTI NEVES MARIA ELIZABETH NEVES

Localidade: CARMO BELLO - MG

UF: MG

Endereço: R.S. - EV-23-B FL-37

Cidade: ARCOS - MG

Data de Nascimento: 8/10/1977

CPF: 030075426-42

Assinatura: [Handwritten Signature]

Validade: 05/03/2018

2 VOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018  
Manoel



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A.T.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 05/03/2020  
 Marcos Machado Melozi



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.555.904/0001-71  
**Razão Social:** GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP  
**Endereço:** AV DR JOAO VAZ SOBRINHO 1549 / CIDADE JARDIM / ARCOS / MG /  
35588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

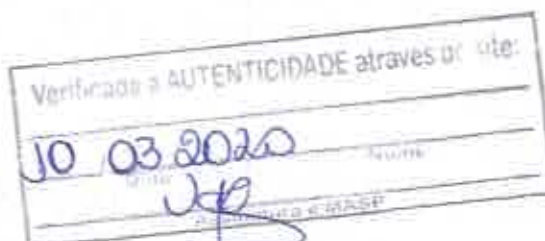
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2020 a 22/03/2020

**Certificação Número:** 2020022202302093289000

Informação obtida em 26/02/2020 16:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042102239.00-18  
CPF/CNPJ: 03.555.904/0001-71  
NOME/NOME EMPRESARIAL: GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO  
DATA INSCRIÇÃO: 16/11/2000  
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo  
CATEGORIA: Único  
MEI: não  
DATA DA SITUAÇÃO DA: 16/11/2000

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35588000  
MUNICÍPIO: ARCOS  
DISTRITO / POVOADO: -  
BAIRRO: CIDADE JARDIM  
LOGRADOURO: AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO  
NÚMERO: 1549  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:  
UF: MINAS GERAIS

EMITIDO EM

28/02/2026 09:03:02

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.555.904/0001-71

Certidão nº: 5332396/2020.

Expedição: 26/02/2020, às 16:58:23

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.555.904/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verifique a AUTENTICIDADE através do site:

30/03/2020

Nome

Assinatura e SASSP



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 03.555.904/0001-71



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Fevereiro de 2020 às 08:15



ARCOS, 28 de Fevereiro de 2020 às 08:15

Código de Autenticação: 2002-2808-1529-0198-7127

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900  
E-mail: arcosgmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	VÁLIDADE
2020	5098	24/09/2020

Nome/Razão Social

GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA-ME

Inscrição Municipal

47551112-0

CNPJ/CPF

03.555.904/0001-71

ENDEREÇO

AV. DR JOAO VAZ SOBRINHO (TRE)  
CIDADE JARDIM  
35568000 - ARCOS

1549

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO  
NOS SEGUINTES HORÁRIOS

HORÁRIO NORMAL				HORÁRIO ESPECIAL			
DE	HS.	ÀS	HS.	DE	HS.	ÀS	HS.
07:00		23:00					

Descrição da Atividade Licenciada

FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS  
COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO

Observações / Restrições

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme  
Legislação Estadual.

Data de Emissão

28 de Fevereiro de 2020

Autoridade Municipal Concedente

Dênio Dutra Barbosa  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA  
MASP N.º 6.318/5

Responsável pela Emissão

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09 / 03 / 2020  
marcos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional



Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 53/2018

Divinópolis, 28 de agosto de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 25502256/2018**

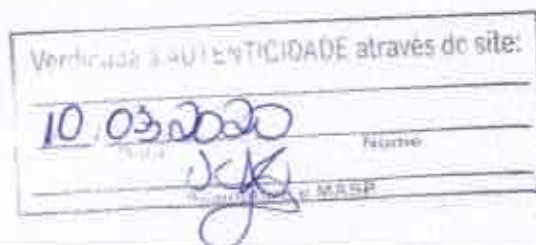
**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Gelateria Quatro Estações Ltda, CNPJ 03.555.904/0001-71, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, (Capacidade instalada: 1.500 L de leite/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizada na Av. Dr. João Vaz Sobrinho, 1549 - Cidade Jardim, no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º 16' 41.37" - Longitude 45º 32' 35.84", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/08/2028.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 29/08/2018, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1578456** e o código CRC **7A8C352F**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005779/2018-28

SEI nº 1578456



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP					
NIRE:	3120583736-6	CNPJ:	03.555.904/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
GELATERIA 4 ESTACOES LTDA -EPP					
Município:	ARCOS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/12/1999				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	1199
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	17/07/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.075.426-42	DENIS TIAGO NEVES	Administrador	
430.050.046-00	JOSE CALIXTO DA FONSECA	Contador	080447



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99678654 em 17/07/2019. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/310.238-2	kA44

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP
Nire:	3120583736-6
CNPJ:	03.555.904/0001-71
Município:	ARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
030.075.426-42	DENIS TIAGO NEVES	
430.050.046-00	JOSE CALIXTO DA FONSECA	080447

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Julho de 2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99678654 em 17/07/2019. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/310.238-2	kA44

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP
Nire:	3120583736-6
CNPJ:	03.555.904/0001-71
Município:	ARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
030.075.426-42	DENIS TIAGO NEVES	
430.050.048-00	JOSE CALIXTO DA FONSECA	080447

Verifique a AUTENTICIDADE através do site:

10/03/2020  
Data Nome  
[Assinatura]  
Assinante e MASP

Belo Horizonte, Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: RELATÓRIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA-PP (0037)

CNPJ/CPF: 02.055.909/0001-71

End: AVENIDA DR. JOÃO DAS BOVINHAS 1548-CIDADE JARDIM - CEP: 35538-008

Município: Arcos

UF: MG

Emitido em: 17/07/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 3120023708-8

Of. Registro: 13/12/1998

<b>ATIVO</b>	<b>2.289.467,25</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>697.293,96</b>
CAIXA	133,17
CAIXA	133,17
BANCOS C/ MOVIMENTO:	61.814,39
BANCO BRASILEIRO	7.802,77
BANCO DO BRASIL S/A	12.728,05
BUN ITAU SA	65,00
CADASTROS-CONS. CREC. BANCOS	41.219,57
APLICACOES FINANCEIRAS	1.120,22
BANCO ITAU S/A	1.120,22
ESTOQUES	694.120,44
MATERIA PRIMA	131.138,23
PRODUTOS ACABADOS	309.247,46
EMBALAGENS	149.734,75
MERCAADORIAS PARA REVENDA	445,74
MERCAADORIAS DIVERSAS	445,74
OUTROS CREDITOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FURNCEIARIOS	0,00
IRRF A RECUPERAR	0,00
INSS A RECUPERAR	0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.402.173,29</b>
IMOBILIZADO	1.784.108,76
AGIANTAMENTO CONSORCIO/VEICULO	35.494,88
APARELHO CELULAR	3.296,64
CONDICIONERS EM ARQUIVAMENTO	377.549,79
EQUIP. COMPUTACAO	8.100,00
MACHINAS E EQUIPAMENTOS	5.437.591,32
MOVIS E HIBRILIOS	11.889,47
TERREÇOS	21.855,72
VEICULOS	989.341,41
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	12.181.936,43
DEPR ACUM. FURNCEIARIOS/CONDICIONAM	13.295,64
DEPR ACUM. VEICULOS	729.188,43
DEPR ACUM. EQUIP. DE COMPUTACAO	15.199,00
DEPR ACUM. MAC. E EQUIPAMENTOS	13.687.900,98
DEPR ACUM. MOV. E UTENSILIOS	11.440,54
EQUIPAMENTOS CELULAR	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>2.289.467,25</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>641.349,43</b>
FURNCEIORS	273.904,56
ADMAN.IND. E COM. DE	0,00
ALM. FIDELIS PRESTAD	0,00
NEGOCIAR. BANCOS E F	1.008,70
ALM. COMERCIO E INDUST	0,00
ARTIC. INDICIAIS DE	39.438,40
ESTADONIA IND. E COM. D	0,00
SOLID. PESSOAS NAT. LTDA.	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/310.236-2 no dia 17/07/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: INDUSTRIAS QUATRO ESTAÇÕES LTDA-EMP (0077)

CNPJ/CPF: 03.925.804/0001-71

Rua: Avenida DR. JOÃO VAS DE SOUZA 1545 - CIDADE JOZEINA - CEP: 35549-000

Município: Arcos

UF: MG

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NZM: 330082736-0

Emittido em: 13/07/2019  
Dt. Registro: 13/07/2019

AUDRIM INDUSTRIA SA	0,00
BIGANALIS ANALISE	0,00
BIONICHO-BIOTECNOLOG	0,00
BLI INDUSTRIA E COM	0,00
BUTAKIL-BRITA, COME	0,00
LABAL BRASIL LTDA	3.373,14
CAP LAM INDUSTRIA E	0,00
CARVET PARVALDO VEI	0,00
CI EMBALAGENS LTDA	0,00
CEPEALISTA NOVA SAET	1.174,04
COMERCIAL ALBERTO LT	0,00
COMERCIAL PORTO BELO	0,00
COMERCIO REPRESENTAC	0,00
CREAM COLAR	0,00
CRULO DO BRASIL EMB	1.320,95
DIVISA-BIVINCULO S	0,00
DOAS BRAS INDUSTRIA	1.424,24
APT INDUSTRIA E COM	15.821,66
ELETRONICOS COM. PEC	0,00
ELAPRINT EMB. LTDA	0,00
EMBI LTDA	8.419,19
ENCOM COMERCIAL DE S	0,00
ENCOM LAL INGREDIENT	0,00
ENQUILTONS SUDION	0,00
FABRI DO BRASIL LTD	0,00
FIM COMERCIO IMPORTA	0,00
FRIERAIL INDUSTRIA	0,00
FRIOGAR INDUSTRIA E	0,00
HERNADO ISAIAS DE PR	0,00
IGITARA PNEUS	0,00
OS OLEOS E ANCIENDAS	0,00
INDUSTRIAL E COMMERCI	0,00
INSTALAR REFRIGERACA	0,00
IVONS COMERCIAL SUD	0,00
J L E REGIM	0,00
J PERIA GIST PRON RI	1.600,20
JACIARA COMERCIO E I	1.107,38
JUAIL BATISTA BERTINI	0,00
KIYU COM. DE REFRIGER	3.127,88
LATICINIOS MARRAUAU	0,00
LUCAS M. DE S. BARCE	0,00
MBR COMERCIAÇÃO VIBU	0,00
MEHRADIO SERVICOS DE	0,00
MEHCEVIDAO AUTO PECA	0,00
MELOFRICH SA	0,00
MINES - CONSTRUCO PRC	42.102,88
MINAS PLEXA CURTIDAS	856,00
NOVACOR INDUSTRIA DE	0,00
ORLANDO MOTA VAS EI	3.034,00
PAVAO INDUSTRIA E CO	0,00
PEPICO DO BRASIL LT	15.420,11
PERFUMARI, SERVIÇOS E	0,00
PERFUMES INDUSTRIA	88,00
PLASTRA INC. E COMER	110,00
PLASTRACE	14.590,45
PNEUMAC LTDA	3.142,38
POLOTEC INDUSTRIA E	0,00
POLY VAC SA INDUSTA	1.027,87
PRETANAS	0,00
PRONCEPA INDUSTRIA E	0,00
PROT-CAP ARCIDIS V/	0,00
PSYCHREDDITS BRASIL	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/310.238-2 no dia 17/07/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SBLAIEIRA DAYNE KATYUCIA LTDA-EMP (0037)

CNPJ/CPF: 02.265.998/0001-71

Rua: Avenida Dr. João Vaz Guimarães (549) - Cidade (Ardiz) - CEP: 35058-000

Município: Arcos

DF: MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 312008371000

Entido em: 15/01/2019

Di. Registro: 16/12/1999

<b>RECEBÍVEIS</b>	
INMA EDITORA LTDA	0,00
IMPLC BRACTI INDUST	0,00
SEMGRA SEGURANCA E	66.912,48
OMER SERVIÇOS DE SV	887,00
PRO INDECOGORA	251,10
TEPA LHO. SERR. BOMB	0,00
STRENGER COMERCIO DE	0,00
SUPERMERCADIL LTDA	0,00
SURIED INDUSTRIA DE	4.1721,95
TROPICAL ENGENHARIA	0,00
UNIARCOR PEÇAS E ALI	0,00
UNIFEN ALTO GRU TRAR	0,00
VERONA COMERCIO DE E	0,00
VIDEOJET DO BRASIL C	0,00
VIVARE - INDUSTRIA D	0,00
<b>DEBITOS TRIBUTARIOS</b>	
IMPOSTO A PAGAR	71.101,85
IMPOSTO A PAGAR	53.500,39
IRRF A RECEBER	5.788,75
ICMS A RECEBER	7.263,75
IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	0,00
PRO LABORE A PAGAR	8.712,22
MONOMONICOS CONTABEIS	0,00
PENSAI ALIMENTICIA	0,00
VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	0,00
<b>DEBITOS TRIBUTARIOS</b>	
IMPOSTO A PAGAR	196.662,20
IMPOSTO A PAGAR	78.112,35
IMPOSTO A PAGAR	688,28
IMPOSTO A PAGAR	120.850,45
<b>TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	
CONTRIB. COM. ENERG. A PAGAR	0,00
CONTRIB. COM. ENERG. A PAGAR	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTES</b>	
	<b>2.389.252,88</b>
<b>EMPRESAS E FINANCIAMENTOS</b>	
BANCO DO BRASIL S/A	2.389.252,88
BANCO ITAU/FINAME	0,00
BPMI E TRIAÇO NAVEG	0,00
FINANCIAMENTOS-FINAME	0.000.000,00
FINANCIAMENTOS-FINAME	0,00
1-FUNDACAO FINANC. A APROPRIAR	0,00
ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
	<b>368.824,92</b>
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
<b>LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIORES</b>	
LUCROS ACUMULADOS	688.824,92
PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.910.519,92
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.941.884,90)
ADJUSTES REPERCUTIDOS ANTERIORES	0,00

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/310.238-2 no dia 17/07/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: INDUSTRIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA-EMP (0037)

CNPJ/CPF: 02.553.894/0001-71

End: Avenida DE JOÃO VAS RODRIGUES 1048- CIDADE JARDIM - CEP: 35598-000

Município: Arcos

IN) 10

Emissão em

17/07/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 3330028734-6

DT. Registro:

10/12/1993

Com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros nº 01 e 1199 do Livro Diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Estado de MG, sob nº 11078037365 em 10/12/1993, e assinados pelo Conselho Fiscal constituído, a quem cabem os ônus de Auditoria Independente.

Declaramos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.795.467,25.

( DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS )  
Nada nos impede a responsabilidade do profissional contabilista, ficando esta apenas no âmbito meramente técnico desde que o profissional tenha observado os princípios éticos e deontológicos da profissão, bem como a veracidade, tem bom senso e integridade moral, não havendo qualquer responsabilidade por parte do profissional em caso de erro ou omissão.

Arcos - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

JOÃO CALISTO DA FONSECA  
CONTADOR CNPJ: 028447  
CPF: 439.030.084/000

INDUSTRIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA-EMP  
CNPJ: 02.553.894/0001-71  
CNPJ ADMINISTRADOR CNPJ: 098.070.428-42 RG: 8-8.063.473



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SBLATERIA QUATRO ESTADOS LTDA-EPP (0037)

CNPJ/CPF: 02.855.804/0001-71

End: Avenida BR JOÃO VAS RODRIGS 1345 CIDADE JARDIM / CEP: 35538-000

Município: Arcos

UF: MG

Entido em: 17/07/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 312558433000

Cl. Registro: 13/12/1968

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018:

1) OBJETO OPERACIONAL

A Empresa Sblateria e Quatro Estados Ltda-EPP é uma sociedade empresaria limitada, com sede e fato na cidade de Arcos/MG, tendo como objeto social fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, com início de atividades em 10/12/1999.

2) REPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformância com as Resoluções do ITC 1980, além dos princípios fundamentais de confiabilidade e demais práticas essenciais de legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Provisões e obrigações

Erros permitidos pelas normas contábeis, ajustes de correspondências das contas contábeis e eventos financeiros, assegurando a fidedignidade da informação.

3.2) Depreciação

Calculado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetua ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas valiosas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras entidades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional tributável na arrecuação tributária pelo regime de competência.

4) EMPÉTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com os passivos relacionados a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.000.000,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Não há passivos contingentes registrados contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, atuando em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de natureza relevante.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00, dividido em 200 quotas de R\$500,00, totalmente integralizadas, observando-se o seguinte composição:  
Participação Societária: 155  
Saldo em Reservas: 255

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

8) RISCOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a existência de riscos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que podem afetar o balanço patrimonial ou a situação patrimonial da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Arcos, 31 de Dezembro de 2018.

.....

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SRIATERIA QUATRO ESTACÕES LÍDA-EMP (RPTT)

CNPJ/CPF: 04.655.904/0001-11

End.: Avenida DR. JOÃO VAS RODRIGUES 1549-CIDADE JARDIM - CEP: 38088-000

Município: Arcos

UF: MG

Emitido em: 12/07/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 312008330006

CC. Registro: 10/10/1893

Arcos - MG / 11 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA  
CONTADOR UNCP 020445  
CPF: 420.030.043-09

SRIATERIA QUATRO ESTACÕES LÍDA-EMP  
NÉLIS TIAGO MENDES  
RUCIO ADMINISTRADOR CPF: 030.075.424-42 RG: 9-8.063.423





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Empresa: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA-EMP (0001)**  
 CNPJ/CPF: **03.020.894/0001-11**  
 End.: **Av. Antônio de Góes, 1547 - Cidade Jardim - CEP: 35565-000**  
 Município: **Arcos** UF: **MG**  
 Período: **Janeiro a dezembro de 2018** Data do encerramento: **31/12/2018** NIRE: **312009010009**

Emissão em: **10/07/2019**  
 Dt. Registro: **10/07/2019**

<b>VENGA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>5.160.673,75</b>
VENGAS DE PRODUTOS	4.511.488,21
VENGAS DE MERCADORIAS	248.789,27
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>(1.350.077,24)</b>
I.L.R. E VENDAS DE INDÚSTRIA	(276.432,88)
VENGAS CANCELADAS DE COMÉRCIO	(170.595,81)
SIMPLES INDUSTRIAL	(697.889,55)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>4.038.589,89</b>
RECEITA LÍQUIDA INDUSTRIAL	2.927.464,38
RECEITA LÍQUIDA COMERCIAL	172.128,83
RECEITAS FINANCEIRAS	28.796,68
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(1.648.975,52)</b>
CUM PRODUTOS VENDIDOS	(1.598.492,93)
CUM MERCADORIAS VENDIDAS	(50.472,59)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>2.389.614,36</b>
LUCRO BRUTO INDUSTRIAL	2.244.388,55
LUCRO BRUTO COMERCIAL	127.119,34
LUCRO BRUTO FINANCEIRO	25.796,47
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.554.329,21)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.082.210,21)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(974,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(482.541,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(487.593,51)
<b>OPERACIONAL</b>	<b>(113.173,89)</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>1.345,10</b>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(874,99)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.080,09
<b>IRRF DA EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>(105.189,75)</b>
<b>ANTES DO IMPORTE DE RENDA:</b>	<b>(115.189,75)</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>(115.189,75)</b>

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e sua veracidade garantimos por todos os atos.  
 As informações foram extraídas dos livros nº 01 e 199 do Livro Diário nº 11 legislado na Junta Comercial  
 do Estado de MG, em nº 1128837386 em 10/12/2018.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Arcos - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CELIXO DA FONSECA  
 DIRETOR  
 CPF: 430.020.940-08

\_\_\_\_\_  
 GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA-EMP  
 CNPJ: 03.020.894/0001-11  
 NIRE: 312009010009 - END: RUA RITA DE CÁSSIA, 1547 - CID: 35565-000 - TEL: (35) 3366-4000



## Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP					
NIRE:	3120583736-6	CNPJ:	03.555.904/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
GELATERIA 4 ESTACOES LTDA -EPP					
Município:	ARCOS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	17/07/2019
Quantidade de páginas:	1199		
Período de escrituração:			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
030.075.426-42	DENIS TIAGO NEVES	Administrador	
430.050.046-00	JOSE CALIXTO DA FONSECA	Contador	080447



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/310.238-2 no dia 17/07/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 COMP. 12/2019 COD SEC:115 COD GPS: 2100

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SESP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECONHECIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858900000689 427401292002 107636050800 355590400017

MINISTERIO DA FAZENDA - RF  
 DATA: 27/12/2019  
 HORA: 14:29:20  
 PAG: 0001/0007

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESPAÇOS LTDA EPP  
 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 PAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 CODP: 12/2019 COD SEC:115 COD GPS: 2100 FUNDADOR/GERA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 PAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR	REN 13º SAL	REN 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CNTTRIB SEQ DEVIDA	AMISSAO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACAO	DEPOSITO	CBO
ARTUR FELIPE BORGES DOS SANTOS	535,21	207.54388,75-6	0,00	19/11/2018	01	128,45	08483	0,00			128,45	08483
AVRON FRANCISCO MARQUES SILVA	535,21	206.20326,81-0	0,00	08/10/2018	01	128,45	08483	0,00			128,45	08483
CARLOS EDUARDO SILVA MARCOS	223,01	209.42612,83-8	0,00	27/08/2019	01	103,47	08483	0,00			103,47	08483
CASSIA MATAMBELEN DE OLIVEIRA	223,01	161.85165,62-8	0,00	09/09/2019	01	103,48	08483	0,00			103,48	08483
CRISTIANO TAOFU DOS SANTOS	1.075,00	126.38872,34-4	0,00	09/01/2017	01	247,43	01414	0,00			247,43	01414
DAVID LUCAS PAIX	732,52	161.63794,90-8	0,00	03/11/2014	01	175,91	03541	0,00			175,91	03541
DIBRO ULISSES MARTINS	787,02	160.07928,11-0	0,00	12/01/2015	01	188,89	03541	0,00			188,89	03541
ELIDA GOMES DA SILVA	1.014,14	209.19827,63-7	0,00	22/07/2011	01	243,39	08483	0,00			243,39	08483
ELISSON SOUSA SILVA	535,21	160.12403,23-3	0,00	24/09/2018	01	128,45	08483	0,00			128,45	08483
EMERSON FERNANDES FERREIRA	787,02	124.71702,20-3	0,00	01/12/2011	01	168,89	03541	0,00			168,89	03541
FABIANA DOS SANTOS SOUSA	535,21	206.12240,14-7	0,00	05/11/2018	01	128,45	08483	0,00			128,45	08483
GABRIEL REIS LOPES	586,78	206.29389,21-1	0,00	02/01/2019	01	148,50	08483	0,00			148,50	08483
GISELLI LAINE OROJUISA	709,09	162.78505,13-5	0,00	02/10/2015	01	178,33	04110	0,00			178,33	04110
HEVERTON NUNES COSTA	1.039,49	161.28400,17-6	0,00	03/11/2014	01	261,25	08483	0,00			261,25	08483
ISABEL FORTUNATO PEREIRA SILVA	535,21	201.83910,41-3	0,00	05/02/2018	01	128,45	08483	0,00			128,45	08483



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GPEP - SEFIP 8.40 (18/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLTAMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858900000689 427401792002.107636050800 355590400017

DATA: 27/12/2019  
 HORA: 14:29:20  
 PAG: 002/0007

INSCRICAO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRICAO:

Nome Trabalhador	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL. PREV SOCIAL	FIG/PASEP/CI	CONTRIB. SEG. DEVIDA	ADMISSAO	CAT	OCOR	DATA/COD. MOVIMENTACAO	CRB
VACIO PATRICE BIANCO CARPUCIO	901,20	535,21	164.13481,30-8	0,00	01/11/2017	01			114,91	03541
MAYRON PELLEGR SANTANA	0,00	446,01	162.86486,89-6	892,02	11/02/2019	01			10/12/2019	08483
LEANDRO DA PAZ RIBEIRO	1.070,42	178,41	164.01414,29-5	0,00	09/10/2019	01			35,68	0,00
LEANDRO GONCALVES FERREIRA GONDIM	1.697,38	950,45	129.24157,12-9	0,00	08/01/2016	01			99,90	0,00
LEANDRO JEAN RAMOS	1.561,05	805,67	163.58548,70-1	0,00	135,79	01			203,83	0,00
LIDIA DANIELE DE SOUSA	2.085,72	1.042,86	203.26208,63-6	0,00	24/09/2014	01			124,88	04141
LILIAN DO CARMO SILVA	1.511,60	714,83	125.53565,88-9	0,00	01/09/2010	01			187,71	0,00
LUAN AUGUSTO FONSECA COSTA	1.306,34	458,99	164.66968,48-1	0,00	02/12/2013	01			120,92	0,00
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	1.070,42	535,21	209.42612,73-0	0,00	02/10/2017	01			104,50	141,22
MARLA CARVALHO DOMINGOS	1.122,10	1.561,05	205.62447,10-1	0,00	02/05/2018	01			187,71	0,00
MARCIA APARECIDA RODRIGUES ROMAO	1.154,15	577,07	130.76504,12-5	0,00	18/11/2013	01			120,92	08483
MARCIO LUIS RODRIGUES	2.352,17	1.091,94	163.59369,75-4	0,00	18/09/2017	01			104,50	0,00
MARCIO HIRES DA FONSECA RODRIGUES	1.070,42	627,53	148.72290,33-8	0,00	01/09/2017	01			92,33	0,00
MARCELO ANTONIO DE SOUZA	2.463,18	1.231,59	128.61847,10-9	0,00	01/12/2010	01			202,69	135,84
MATHEUS CARLOS RAMOS	1.070,42	488,43	207.09680,51-6	0,00	18/03/2019	01			85,63	0,00





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 CTPID - SERIP 8:40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONTRIBUTES NO ARQUIVO SERIP  
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DESTAQUE A PREVIDÊNCIA

858900000689 437401792002 107636050800 355590400017

DATA: 17/12/2019  
 HORA: 14:29:20  
 PAG: 0003/0007

EMPRESA: GEIATERIA QUATRO ESTACOS LTDA EPP INSCRIÇÃO: 03-555-904/0001-71  
 CNPJ: 12/2019 CDD SEC: 115 COD QRS: 2100 FPAR: 507 COTHAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 PAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TORAXS/GERA: INSCRIÇÃO:

SCHE TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIG/PASEP/CI	CONTRIB SBC DEVIDA	ADMISSÃO /CAT /COR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CHD
MATEUS SOUZA LIMA	89,20	132.73231,15-6	0,00	02/12/2019	01	90,01	08483	
OTAVIO HENRIQUE VILHINA	774,79	206.72806,04-0	0,00	05/02/2018	01	176,94	03541	
PAULO APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA	806,39	165.72535,81-6	0,00	01/10/2014	01	185,28	07825	
REGRIGIA KELLY DE OLIVEIRA COSTA	178,41	165.33746,45-7	0,00	23/09/2019	01	99,90	04110	
RAMON RAQUEL DE FARIA	1.049,21	165.30509,55-3	0,00	08/11/2017	01	264,11	07825	
ROGERIO LEAO DA SILVA	585,05	126.78660,12-7	0,00	16/03/2015	01	135,14	07825	
UMERSON CRISTIANO DA SILVA	1.024,90	129.74107,09-7	0,00	07/01/2019	01	262,17	07825	
VIVIANE APARECIDA TIMOTEO	575,19	203.50925,00-8	0,00	01/10/2014	01	138,04	08483	
WIDESSON BARBOSA DA SILVA SAUTOS	787,02	125.30388,12-8	0,00	02/02/2015	01	188,89	03541	
WELINGTON FELIPE COPPERIA DAMASCENO	575,19	166.12491,08-7	0,00	13/09/2016	01	138,04	08483	



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SERP - SERP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO REGISTRO SERP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

DATA: 27/12/2019  
HORA: 14:29:20  
PAG: 0004/0007

858900000689 427401792002 107636050800 355590400017

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
EMPREGADO: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
EMPREGADOR/CBSA: FPAS: 507 CONTRAS EMT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR: DENNIS TIAGO NEVES  
REN SEM 13º SAL: 998,00  
REN 13º SAL: 0,00  
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC: 114.61395,02-4  
BASE CÁL PREV SOCIAL: 0,00

FGTS/PASEP/CI: 114.61395,02-4  
ADMISSÃO: 12/12/1999  
CONTRIB SEG DEVIDA: 11  
DATA/COD MOVIMENTAÇÃO: 109,78  
DEPÓSITO: 0,00  
CHO: 01414  
JAM: 0,00

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR: 59.068,57

27.443,59

892,02

5.097,68

6.843,74

0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SISTEMAS DE SERTIP 8.40 (16/12/2017) TABELAS 38.0. (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP

DATA: 27/12/2019  
HORAS: 14:29:28  
PÁG: 0006/0507

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERTIP  
RESUMO DO FICHAAMENTO - EMPRESA

FGTS

859200000689 427401792082 107636050800 355590400017

EMPRESA: GALATEIA QUINTO ESTACÕES LTDA EPP  
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 Nº DE CONTROLE: 158825M19000000-1  
TERMINOS/GRUPO: Nº PAÍS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMBOLES: 1 HAV: 2:0  
LOGRADOURO: AVENIDA DR JOAO VAZ SOBRINHO 1549  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CIDADE JARDIM  
CNPJ PROPRIETARIO: 1051800  
CNPJ: 1053800

MODALIDADE: "Banco" - RECOLHIMENTO AO RGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

RENTERIAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 58.090,57  
RENTERIAÇÃO 13º SALÁRIO 27.443,69  
QUANTIDADE TRABALHADORES 40

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RENTOUROS
5.842,74	0,00	0,00	0,00	5.842,74



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GPFP - SERIE: 6.40 (14/12/2017) MARCELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL CONSTATADAS NO ARQUIVO SERTP  
 EMPRESA

DATA: 27/12/2019  
 HORA: 14:29:20  
 PAG: 0007/0007

EMPRESA: GRUATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
 COME: 12/2019 COD REC: 115 COD GP5: 2100 Nº DE CONTROLE: I8H8Z5Mf90d0000-1  
 TOMADOR/GRPA: FIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 N° ARQUIVO: 54VYLRKkK6P0000-4  
 INSCRIÇÃO: 01.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 RAV AJUSTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOAO VAL SCHRIBHO 1549 BAIRRO: CIDADE JARDIM CNAE PREPONDERANTE: 1053800  
 CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 TELEFONE: 0037 3351 1966 CHAR:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SERTP: 5.097,69  
 SALARIO FAMILIA: 186,16  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SIEB ADICIONAL: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

REFERÊNCIA (DEE 9.711/981) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SERTP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
 VALOR INFORMADO: 0,00  
 BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

R1:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	1	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
R2:	0	M1:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	PL:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
O3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Nº  
 SESP Nº. 40/16/13/2017 TABELAS Nº. 0 (16/01/2019)

CONTRATANTE DE PRECATORIO DAS CONTRATAÇÕES A RESCINDIR A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS DE PESSOAS  
 EMPRESA

DATA: 27/12/2018  
 HORA: 14:29:20  
 PÁG: 0001

EMPRESA: DELAVALLEIA QUÍMICO ESTÁOCS LTDA, EPP  
 COM: 12/2018 COD REG: 115 COD OPS: 2100 PRAS: 507  
 TOMADOR/ORA:

Nº CONTRATO: 1541541541001-1

DIRETOR: 1

ALTO PAT: 2,0

Nº ANOVI: EGVCCB0000100-4  
 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71

PAT: 0,50 PAT ANEXO: 1,00

LOGADOURO: AVENIDA DE GOA, VAS SOBRIHO, 1549

UF: MG

CNPJ: 155881000

RALHO CIVIL JARDIM  
 TEL/FAX: 0037-33511566

CNAE PRECATORIA:  
 CNAE: 1053800

APREÇAÇÃO DO VALOR A RESCINDIR

507

626

764

779

TOTAL

RESUMIDO

Requeridas/Voltas

4.987,90

0,00

0,00

0,00

4.987,90

Contribuições Individuais  
 EMPRESA

109,78

0,00

0,00

0,00

109,78

Diretores/Assessoria

11.706,51

0,00

0,00

0,00

11.706,51

Contratadas Individuais

195,58

0,00

0,00

0,00

195,58

PAT - Agentes Modicos

589,82

0,00

0,00

0,00

589,82

Valores Regime e Cooperativas  
 Adicional Cooperativas

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Cooperativas Produtoras  
 Zevota Deloitte/Petrobrás

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Previdimento COMP ANV - VALOR INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Previdimento COMP ANV - VALOR INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Previdência Social

17.857,45

0,00

0,00

0,00

17.857,45

Outras Entidades

3.420,99

0,00

0,00

0,00

3.420,99

Previd. COMP ANV - VALOR POR PARTID.

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR A RESCINDIR - OUTRAS ENTIDADES

3.420,99

0,00

0,00

0,00

3.420,99

TOTAL A RESCINDIR

29.918,44

0,00

0,00

0,00

29.918,44

As informações de referência, salários-família/salário-maternidade e compensação demissionais são de competência anterior.

A disponibilização de dados contábeis desta empresa e do arquivo de registros contábeis para a contratação previdenciária, equivale à cessação de responsabilidades em decorrência de sua extinção e consequente exclusão judicial nos termos da Lei nº 6.898/2010.

A empresa não possui obrigações previdenciárias e consequente exclusão judicial nos termos da Lei nº 6.898/2010. Assim, entende-se que a empresa não possui obrigações previdenciárias e consequente exclusão judicial nos termos da Lei nº 6.898/2010. Portanto, a extinção de obrigações previdenciárias não implica na extinção da empresa.

O empregador/contratante reconhece que a presente certidão de dívida não obriga a secretaria da receita federal do Brasil a expedir documento comprobatório da inexistência de débito, salvo em caso previsto no artigo 258 e 159 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.040, de 12/05/1999, e alterações posteriores.

## CONECTIVIDADE SOCIAL

## Protocolo de Envio de Arquivos



Prezado cliente M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184 ,

Seu arquivo SEFIPGELATERIA.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/12/2019 às 14:33:32.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C0E2D040D9D1D7F2404040404040D73C32D46B3E2F1Z.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	MP ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	12/2019
<b>NRA:</b>	EqVkrkwx6P00004
<b>Base de Processamento:</b>	BH - Arcos
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE CALIXTO DA ROSA
<b>Telefone:</b>	003733511966

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 06 / 03 / 2020  
 Marcos Machado Mendes

06 03 20  
 Marcos Machado Mendes

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 6.40

GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 27/12/2019 - 14:29:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0037) 33511966	
03-FSAB 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 85.534,26	06-QTDE TRABALHADORES 40	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO   8   03.555.904/0001-71	11-COMPETÊNCIA 12/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/01/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 6.842,74	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 6.842,74
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020\*\*

858900000669 427401792002 107636050800 355590400017

EF8960501200220734000415 6.842,74RD1002

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPS - SERIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 19.0 (16/01/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUITO SERIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO PIS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

DATA: 29/01/2020  
HORA: 14:58:05  
PAG: 0001/0007

958000000461 993501792004 207637050800 355990400017

EMPRESA: GELATERIA QUANTO ESTACOES LTDA EPP  
COMP: 01/2020 COD REC:115 COD GPS: 2100  
PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
FAP: 0,50 RAV AJUSTADO: 1,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REN 13*SAL	REN 13*SAL	BASE CAL 13*SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	COMTRIB SER DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CEGO
REN SEM 13* SAL	REN 13*SAL	BASE CAL 13*SAL PREV SOC	BASE CAL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO:	FAP: 0,50	RAV AJUSTADO: 1,00	DEPÓSITO	JAM
ARTUR FELIPE BORGES DOS SANTOS	0,00	207,54388	75-6	0,00	19/11/2018	01	85,63	0,00	08483	0,00	
AYRON FRANCISCO MARQUES SILVA	0,00	206,20326	81-0	0,00	08/10/2018	01	85,63	0,00	08483	0,00	
CARLOS EDUARDO SILVA MARCOS	0,00	209,42612	83-8	0,00	27/08/2019	01	85,63	0,00	08483	0,00	
CASSIA MARYHELEW DE OLIVEIRA	0,00	161,85165	62-8	0,00	09/09/2019	01	85,63	0,00	08483	0,00	
CRISTIANO TADEU DOS SANTOS	0,00	126,38872	34-4	0,00	09/01/2017	01	85,64	0,00	08483	0,00	
DAVID LUCAS PAIM	0,00	161,63794	90-8	0,00	03/11/2014	01	106,14	0,00	03541	0,00	
DIEGO CLISES MARTINS	0,00	160,07928	11-0	0,00	12/01/2015	01	125,93	0,00	03541	0,00	
ELIOLA GOMES DA SILVA	0,00	209,15827	63-7	0,00	22/07/2011	01	162,26	0,00	08483	0,00	
ELISSON SOUSA SILVA	0,00	160,12403	23-3	0,00	24/09/2018	01	85,64	0,00	03541	0,00	
EMERSON FERREIROS FERREIRA	0,00	124,71702	20-3	0,00	01/12/2011	01	125,93	0,00	08483	0,00	
FABIANA DOS SANTOS SOUZA	0,00	206,12240	14-7	0,00	05/11/2018	01	85,63	0,00	08483	0,00	
GABRIEL RIZ LOPES	0,00	206,29389	21-1	0,00	02/01/2019	01	105,51	0,00	08483	0,00	
GISELLI LAINE DEQUISA	0,00	162,78505	13-5	0,00	02/10/2015	01	121,59	0,00	08483	0,00	
HEVERTON MUNES COSTA	0,00	161,28400	17-6	0,00	03/11/2014	01	176,78	0,00	08483	0,00	
JASMIN PORTUARIU PEREIRA SILVA	0,00	201,63910	41-3	0,00	05/02/2018	01	85,63	0,00	08483	0,00	





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SERIPE 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIPE  
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECONHECIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

DATA: 29/01/2020  
 HORA: 14:58:05  
 PAG: 0002/0007

858000000461 593501792004 207637050800 355590400017

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACOS LTDA EPP  
 COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GRS: 2100  
 TOMADOR/OSRA:  
 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 RAV: AJUSTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REN 13=SAL	BASE CÁL 13=SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CT	CONTRIB SERG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CRQ
REN SEM 13=SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL								DEPÓSITO	JAM
FACIO PATRICK BIANCO CARPACCIO	920,56	164.13481,30-8	0,00	01/11/2017	01				73,64	03541
LEANDRO DA PAZ RIBEIRO	1.070,42	164.01414,29-5	0,00	09/10/2019	01				0,00	0,00
LEANDRO GONCALVES FERREIRA CONDIN	1.697,38	128.24157,12-9	0,00	08/01/2016	01				85,63	08483
LEANDRO JEAN RAMOS	1.561,05	163.58548,70-1	0,00	24/09/2014	01				135,80	04131
LIDIA DANIELE DE SOUSA	2.085,72	203.26208,63-6	0,00	01/09/2010	01				124,86	0,00
LILIAN DO CARMO SILVA	1.511,60	125.53565,88-9	0,00	02/12/2013	01				166,85	04141
LUAN AUGUSTO FONSECA COSTA	1.401,08	164.66968,48-2	0,00	02/10/2017	01				130,93	08483
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	1.070,42	209.42612,73-0	0,00	02/05/2018	01				112,08	08483
MALIA CAVALHO DOMINGOS	3.122,10	206.62447,10-1	0,00	02/03/2015	01				85,63	0,00
MARCIA APARECIDA RODRIGUES ROMAO	1.154,16	130.76504,12-5	0,00	18/11/2013	01				249,76	03912
MARCIO LUIS RODRIGUES	2.317,95	163.59369,75-4	0,00	18/09/2017	01				92,34	05143
MARCIO PIPES DA FONSECA RODRIGUES	1.270,56	148.72990,32-8	0,00	01/09/2017	01				185,43	07825
MARCUS AMTANTO DE SOUZA	2.463,18	138.61847,10-9	0,00	01/12/2010	01				101,65	07832
MATEUS CARLOS RAMOS	1.151,43	207.09680,51-6	0,00	18/03/2019	01				197,06	04101
MATHEUS SOUZA LIMA	1.070,42	132.79331,15-6	0,00	02/12/2019	01				92,59	0,00
		85,63	0,00						85,64	08483





MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GRUP - SEPIF 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIF  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

DATA: 29/01/2020  
HORA: 14:58:05  
PAG: 0004/0007

856000000461 993501792004 207537950800 355590400017

EMPRESA: GELATERIA ODATTO ESTACOES LTDA EPP  
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
PPAS: 507 GETRAS EMT: 6079 SIMPLES: 1 RAR: 2.0  
INSCRICAO: 03.555.904/0001-71  
FAP: 0.50 RAR AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA:  
NOME TRABALHADOR  
RPM SEM 13\* SAL  
RPM 13\* SAL  
BASE CAL PREV SOCIAL  
PIS/PASEP/CI  
BASE CAL 13\* SAL PREV SOC  
CONTRIB SING DEVIDA  
ADMISAO CNT OCOR  
DATA/COD MOVIMENTACAO  
INSCRICAO:  
DEPOSITO  
CBO  
JAN

DENIS TIAGO NEVES  
1.039,00  
114.61395.02-4  
0,00  
12/12/1999  
11  
114,29  
0,00  
01014  
0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR: 0,00 0,00 5.083,84 4.699,35 0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SERIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP

DATA: 19/01/2020  
 HORA: 14:58:05  
 PAG: 0005/0007

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : "BRAVO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858040000461 993501792004 207637050800 355594400017

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESPACOS LTDA EPP N° DE CONTRATO: DF96RZHL0XK0000-1 N° ARQUIVO: 00TWAKXDMW0000-6  
 COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRICAO: 03.555.904/0001-71  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADUJO: AVENIDA DE JOAO VAZ SOBRINHO 1549 BAIRRO: CIDADE JARDIM INSCRICAO: 1053800  
 CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAE: PREPOMERANTE: 1053800

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 13*	REMUNERACAO 13*	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13* PREV SOC
00	39	58.741,95	0,00	58.741,95	0,00
11	1	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00
TOTALS:	40	59.780,95	0,00	59.780,95	0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - RCTE  
GPIF - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - EF

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FICHAAMENTO - EMPRESA

FUNTS

858000000461 993501792004 207637050800 355590400017

DATA: 29/01/2020  
HORA: 14:58:05  
PAG: 0006/00007

ENDERECO: GRIATERIA QUATRO ESTACAOES LTDA EPP  
COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/OPERA: PPRAS: 509 QUINTAS EPP: 0079 SIMPLES: I RAV: 2.0  
LOGRADOURO: AVENIDA DR. JOAO VAZ SOBRINHO 1349  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CIDADE JARDIM  
Nº DE CONTRATO: 007WAZPMM0000-8  
Nº ARQUIVO: 007WAZPMM0000-8  
INSCRIÇÃO: 03.555.908/0001-71  
VAP: 0.50 PAT AUTISTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE PREPONDERANTE: 1053800  
CNAE: 1053800

MODALIDADE: "Branda"-RECOLHIMENTO AO FUNTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA.

REGENERAÇÃO SEM 13º SALARIO  
REGENERAÇÃO 13º SALARIO 56.741,25  
QUANTIDADE TRABALHADORES 39 2,00

VALORES DO FUNTS			
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2020			
DEPOSITO FUNTS	ENCARGOS FUNTS	CONTRIB SOCIAV	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
4.699,35	0,00	0,00	0,00
			4.699,35



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GEP - SERIP 8-40 (14/12/2017) VALORES 39,0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/01/2020  
 HORA: 14:58:05  
 PAG: 0007/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP EMPRESA

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
 COMP: 01/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: D666RZHI0KX0000-1  
 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLIES: 1

PAT: 2,0

Nº ARQUIVO: 00THWAXDMM0000-8  
 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 PAR: 0,50 RAV AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOAO VAZ SOBRINHO 1549  
 CIDADE: ARCOS UF: MG

CEP: 35588-000 BAIRO: CIDADE JARDIM  
 TELEFONE: 0037 3351 1966

INSCRIÇÃO:  
 CNPJ PREPONENTE: 1053800  
 CNPJ: 1053800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SERIP: 5.083,84  
 SALARIO FAMILIAR: 0,00  
 SALARIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00  
 VALOR DAS FAVOURAS EMISSAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 10%: 0,00

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SERIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 15 :	0 16 :	0 17 :	0 18 :	0 19 :	0 20 :	0 21 :	0 22 :	0 23 :	0 24 :	0 25 :	0 26 :
M2 :	0 03 :	0 01 :	0 02 :	0 03 :	0 04 :	0 05 :	0 06 :	0 07 :	0 08 :	0 09 :	0 10 :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 15 :
O3 :	0 04 :	0 05 :	0 06 :	0 07 :	0 08 :	0 09 :	0 10 :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 15 :	0 16 :	0 17 :	0 18 :	0 19 :
V1 :	0 01 :	0 02 :	0 03 :	0 04 :	0 05 :	0 06 :	0 07 :	0 08 :	0 09 :	0 10 :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 15 :	0 16 :



MINISTÉRIO DA FAZENDA - RP  
 CNPJ - SEI nº 5.40 114/12/2017

DIÁRIO Nº 0 016/01/2020

DATA: 23/01/2020  
 HORA: 14:58:05  
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS E RECURSOS E PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR PISAS EMPRESAS

EMPRESA: GELATINIA QUATRO ESTADOS LTDA EPP  
 CNPJ: 01/2020 COD FISC: 116 CID: 071: 2100 FIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 Nº CONTRATO: DREGRZHI000000-1  
 TOCADOR/DIRA: Nº ARQUITIVO: 007WAKR000000-8  
 ENDEREÇO: Avenida DE JOAO VAS SOBRINHO 1569 INSCRIÇÃO: IMEPC000: 03.555.904/0001-71  
 CIDADE: Arcos PAFI: 0,50 PAF ADUSTADO: 1,00  
 ABRANGIDA DO VALOR A RECEBER: UF: MG CEP: 35588-000 MATRIZ: CIDADE JARDIM CNPJ PREPONDERRANTE: 1053800  
 INSCRIÇÃO: TELEFONE: 0031-33511966 CNPJ: 1053800  
 VALOR A RECEBER: 507 620 744 779 TOTAL

Empregados/Avulsos	4.969,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969,55
Contribuintes Individuais Externo	114,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,29
Empregados/Avulsos	11.748,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.748,19
PAF	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80
PAF - Agentes Recipientes	587,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,41
Valores Pagos a Cooperativas Adicionais Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recolhimento Cont. AMT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,48
(-) Compensação Valor a Recolher - Previdência Social	17.432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.432,96
Outras Entidades	3.407,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407,03
Recolh. Cont. AMT - VALOR OUT ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECEBER - OUTRAS ENTIDADES	3.407,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407,03
TOTAL A RECEBER:	20.839,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.839,99

(\*) Os valores de recolhimento, salário-família/salário-maternidade e compensação demontstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTATADOS DEBEM SER FEITAS EM DO ARQUIVO SERIP COMPROVANTE A COMPREENSÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A COMPENSO DE DÍVIDA POR VALORES DE DEDUÇÕES E CONSIDERADOS 2 CONTRIBUÍVEIS (CREDITOS) PASELIVELIZAI DE TRIBUTAÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA RUBRICA DO SPONDIOR  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RECONHECENDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRIBUIÇÃO QUANTO AO VALOR E PREVIDÊNCIA SOCIAL PRECATORIO/DÍVIDA, ASSUME TOTALMENTE RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO CONTINENTE DECLARADO E CONSIDERANDO, PISAS, ENTIDADES, RESERVADO A RESPONSABILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE FISCAL, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORRÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATINA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE COMISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBTIHA A ENTREGA DA RESPOSTA PRECATORIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPENDIR DOCUMENTO COMPROVANTE DA EXISTÊNCIA DA DÍVIDA, SALVO SEU CANCELAMENTO POR GARANTIA NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APRESENTADO EM 03/05/1999, E AUTUAÇÕES POSTERIORES.

## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado Cliente M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184,

Seu arquivo SEP1P5ORVETERIA.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/01/2020 às 14:59:11.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C1E20840D9D1D7F84040404040404040D765861C123E5100.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Haverem ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	MP ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	01/2020
<b>NRA:</b>	0GThwAXpNwK0008
<b>Base de Processamento:</b>	BH - Arcos.
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE CALIXTO DA ROSA
<b>Telefone:</b>	003723511968

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.





# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GUIA - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 27/12/2019 - 14:29:20

01-RAZÃO SOCIAL/OME				02-DIV/TELEFONE	
GELATERIA QUATRO ESTAVOES LTDA EPP				(0037) 33511966	
03-FUNOS	04-FUNILHAS	05-RECORRENTES	06-CRZE TRABALHADORES	07-ALQUOTA FGTS	
507	1	85.534,26	-40	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPOI @	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	03.555.904/0001-71	12/2019	07/01/2020	
13-DEPOSITO * CONTRIB SOCIAL			14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
6.842,74			0,00	6.842,74	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2020\*

858900000689 427401792002 107636050800 355590400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF8960601200220754000415 6.842,74R01002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/03/2020  
Inessa Medeiros Moreira

EXERCÍCIOS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8-4d (16/01/2020) TABELAS 40-0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOHIMENTO NO FOME E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

DATA: 04/03/2020  
 HORA: 08:25:51  
 PÁG: 0001/0007

858700000480 405301792000 307638050800 355590400017

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
 COMP: 02/2020 CUD REC: 115 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OPERA:

FPAG: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0,50 PAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRIÇÃO:

TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CRQ	JAN
ARTHUR FELIPE BORGES DOS SANTOS	1.113,24	0,00	207.54386,75-E	0,00	19/11/2018	01				89,05	08483	0,00
AYRON FRANCISCO MARQUES SILVA	1.113,24	0,00	206.20326,81-0	0,00	08/10/2018	01				89,05	08483	0,00
CARLOS EDUARDO SILVA MARCOS	1.113,24	0,00	209.42612,83-8	0,00	27/08/2019	01				89,05	08483	0,00
CASSIA NATAVIELEN DE OLIVEIRA	1.113,24	0,00	161.85165,62-8	0,00	09/09/2019	01				89,05	08483	0,00
CRISTIANO TADEU DOS SANTOS	2.236,06	0,00	126.38872,34-4	0,00	09/01/2017	01				89,06	08483	0,00
DAVID LUCAS PAIM	1.521,65	0,00	161.63794,90-8	0,00	03/11/2014	01				178,89	0,00	01414
DIEGO ULISSES MARTINS	1.637,00	0,00	160.07928,11-0	0,00	12/01/2015	01				121,90	03541	0,00
BLIDA GOMES DA SILVA	2.109,42	0,00	209.19827,63-7	0,00	22/07/2011	01				130,97	03541	0,00
ELISSON SOUSA SILVA	1.113,24	0,00	160.12403,23-3	0,00	24/09/2018	01				168,75	08483	0,00
EMERSON FERNANDES FERREIRA	1.637,00	0,00	124.71702,20-3	0,00	01/12/2011	01				89,06	08483	0,00
FARIANA DOS SANTOS SOUZA	1.113,24	0,00	206.12240,14-7	0,00	05/11/2018	01				130,97	03541	0,00
GABRIEL REIS LOPES	1.234,14	0,00	206.29389,21-1	0,00	02/01/2019	01				89,05	08483	0,00
GISELLI LAINE URGUUSA	1.437,04	0,00	162.78505,13-5	0,00	02/10/2015	01				98,73	0,00	04110
HEVERTON NUNES COSTA	2.278,59	0,00	161.28400,17-6	0,00	03/11/2014	01				114,97	08483	0,00
IASMIN FORTINATO FERREIRA SILVA	1.113,24	0,00	201.83910,41-3	0,00	05/02/2018	01				182,29	08483	0,00
										89,05	08483	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GRFP - SEFIP - B.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

FRANÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO REGISTRO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-ENROLAMENTO AO PIS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 04/03/2020  
 HORA: 08:25:51  
 PÁG: 1 0002/0007

958700000480 405301792000 307638050800 355590400017

EMPRESA: GERATERIA QUATRO BRANÇOS LITRA EPP  
 COMF/02/2009 COD REC:115 COD QPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA:

PPAS: 507 OUTRAS EMT: 0079 SIMPLRES: 1 RAT: 2.6

INSCRIÇÃO: 03.555.908/0001-71  
 PAP: 0.50 RAT AUTUALIZ: 1.00

NOME TRABALHADOR	MEM 13 SAL	BASE Cál PREV SOCIAL	PIS/PARRS/CT	BASE Cál 13 SAL PREV SOC	CONTROLE SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CRQ JAN
KACILE PATRICE BIANCA CAPRECCIO	995,87	0,00	164.13481.10-6	0,00	01/11/2017	01					
LEANDRO DA PAZ FILIPE	1.113,24	0,00	164.01414.29-6	79,66	01/09/15/2019	01				79,66	03541
EDUARDO ROBERTO FERREIRA GUARDI	1.164,28	0,00	128.24157.12-9	49,05	08/01/2016	01				89,06	08463
BRUNO CRAN RAMALHO	871,14	0,00	163.50549.70-1	44,22	12/03/2014	01				144,23	04233
RENILZ CARRELE DI SOUSA	1.169,18	0,00	203.26208.63-6	125,97	03/05/2010	01				129,88	04141
LILIAN DO CARMO SILVA	1.578,75	0,00	125.51585.89-5	195,22	02/12/2013	01				173,51	04210
LUIS ALMEIDA ROBERTA COSTA	1.113,24	0,00	164.46068.48-1	126,30	02/10/2017	01				126,31	0,00
DUCIANO REBELO DA SILVA	1.113,24	0,00	209.42612.73-0	89,05	02/05/2018	01				89,05	08483
MARIA CARVALHO DOMINGOS	3.246,98	0,00	208.62447.10-1	35,05	02/03/2015	01				69,05	0,00
MARCELA AFARCEIDA RODRIGUES RONDAL	1.200,31	0,00	130.76504.12-5	157,16	03/11/2013	01				259,75	53912
MARCIO LUIS RODRIGUES	2.505,41	0,00	163.59369.75-4	96,02	18/09/2017	01				96,03	05143
MARCIO PERES DA FONSECA RODRIGUES	1.313,86	0,00	148.72990.33-8	225,48	01/09/2017	01				200,44	07825
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	2.561,70	0,00	128.61847.10-9	104,94	01/12/2010	01				104,95	0,00
MATHEUS CARLOS RAMOS	1.130,59	0,00	107.05680.51-6	230,55	18/03/2019	01				304,94	07832
MATHEUS SOUZA LIMA	1.113,25	0,00	138.73231.15-6	95,96	02/12/2019	01				95,96	0,00
				89,06						89,07	08463
				0,00						0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 CRRP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLTAMENTO AO PIS/13 E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

DATA: 04/03/2020  
 HORA: 08:25:51  
 PÁG: 0003/0007

8587000004000 405301792000 307636050800 355590400017

EMPRESA: DELATELERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/GRUA:

PPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

FAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 01.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 FAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR  
 REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL

BASE CÁL. 13º SAL PREV SOC  
 BASE CÁL. PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI  
 CONTRIB. SEG. DEVIDA

ADMISSÃO CAT OCORR. DATA/COD MOVIMENTAÇÃO  
 DEPOSITO

CBO  
 UAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL. PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB. SEG. DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCORR.	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	UAM
OTAVIO HENRIQUE VIEIRA	1.494,48	0,00	206.72606,04-0	0,00	0,00	05/02/2018	01				119,55	03541	0,00
PABLO APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA	1.509,72	0,00	165.72535,83-6	0,00	0,00	01/10/2014	01				120,77	07825	0,00
PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA COSTA	1.313,24	0,00	165.33746,45-7	0,00	0,00	23/09/2019	01				105,05	04110	0,00
RAMON RAQUEL DE FARIA	2.231,15	0,00	165.30503,55-3	0,00	0,00	08/11/2017	01				178,45	07825	0,00
ROBERTO LEO DA SILVA	1.200,31	0,00	126.78660,12-7	0,00	0,00	16/03/2015	01				96,02	07812	0,00
JEMERSON CRISTIANO DA SILVA	2.231,15	0,00	129.74107,09-7	0,00	0,00	07/01/2019	01				138,58	07825	0,00
VIVIANE APARECIDA TIMOTEO	1.196,40	0,00	203.50925,00-8	0,00	0,00	01/10/2014	01				95,71	08483	0,00
WEDJESON BARBOSA DA SILVA SANTOS	1.637,00	0,00	126.20288,12-8	0,00	0,00	02/02/2015	01				130,96	03541	0,00
WELINGTON FELIPE CORREIA DAMASCENO	1.196,40	0,00	166.12491,08-7	0,00	0,00	13/09/2016	01				95,71	08483	0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8 40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTERIO DA PATENCIA - MP

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLTAMENTO AO PORS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

DATA : 04/03/2020  
 HORA : 08:25:51  
 PAG : 0004/0007

858700000480 405301792000 307638050800 355590800017

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACAOES LTDA EPP  
 COME: 02/2010 COD REC: 115 COD GRS: 2100  
 EMPAS: E07 OUTRAS INT: 0079 SIMPLES: 1 RRT: 2.0  
 INSCRICAO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 BAI AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:  
 MOVIMENTO: 03.555.904/0001-71  
 DEPOSITO: 0.00

EMPREGADO: DARIUS BIAGO NEVES  
 RGM 13º SAL: 1.045,00  
 FIS/PASEP/CI: 114.61395.02-4  
 ADMISSAO: 12/12/1999  
 CAT: 11  
 DATA/COD MOVIMENTACAO: 01414  
 CBO: 0100  
 JAM: 0100

EMPRESA	EMPREGADO	RGM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	FIS/PASEP/CI	ADMISSAO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACAO	CBO	JAM
GELATERIA QUATRO ESTACAOES LTDA EPP	DARIUS BIAGO NEVES	1.045,00	114.61395.02-4	0,00	12/12/1999	11			01414	0100	0100
<p>TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR</p> <p>R\$: 551,72</p> <p>0,00</p> <p>0,05</p> <p>5.235,91</p> <p>4.840,53</p> <p>0,00</p>											



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEIIP - SEIIP R.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEIIP  
RESUMO DO PREENCHIMENTO - EMPRESA

MUNICÍPIO: \*BIRANCO - RECOLHIMENTO AO FORT E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
8587000000480 405501752000 307638050800 355590400017

DATA: 04/03/2020  
HORAS: 08:35:51  
PÁG: 0005/0007

EMPRESA: DELETERRA QUATRI ESTACOES LTDA EPP  
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD OPS: 2100  
TOMADOR/DIRA:

Nº DE CONTROLE: 1RYM2QZ82YE0000-1  
PPAS: 507 OUTRAS EXT: 0079 SIMPLIS: 1  
RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: AMTCJLJXCTP0000-6  
INSCRIÇÃO: 01-555-904/0001-71  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:  
CNAE: PREPONDERANTE: 1051800  
CNAE: 1053800

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOAO VAS SOBRINHO 1549  
CIDADE: ARCOS UF: MG

BALNEO: CIDADE JARDIM

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
02	39	60.506,73	0,00	60.506,73	0,00
13	1	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
TOTALS:	40	61.551,73	0,00	61.551,73	0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40,0 (12/02/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MESMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

DATA: 04/03/2020  
HORA: 08:25:51  
PAG: 0006/0007

858700009480 405301792000 307638050800 359590600017

EMPRESA: GEIATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP  
COMB: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADRE/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JKYN2Q2E23V60000-1  
PPAS: 597 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLIS: 1

Nº ARQUIVO: Av-C11jR7P0000-6  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOMO VAZ SOBRINHO 1549  
CIDADE: ARCOOS

UF: MG

CEP: 35588-000

BAIRRO: CIDADE JARDIM

CNAE PRINCIPAL: 1053800  
CNAE: 1053800

MODALIDADE: "Branca"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - R\$  
60.506,72  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

39

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020

DEPOSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RESCULHER
4.840,53	0,00	0,00	0,00	4.840,53



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 CELF - SESP 8.40 (16/01/2020) TAGIADAS 40.0 (12/02/2020)

RESUMO DAS INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL CONSTATADAS NO ARQUIVO SESP/EMPRESA

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2020  
 HORA: 08:25:51  
 PAG: 0007/3007

EMPRESA: GELATERIA QUANTRO ESTACOES LTDA EPP  
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 CID GRS: 2109  
 TOMADOR/DEFA:

Nº DE CONTROLE: IKYMG02e337e0000-1  
 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: AMTCJ1JKT7P0000-6  
 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 RAT AUTISTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DE JOAO VAS SOBRINHO 1549  
 CIDADR: ARCOS

UF: MG CEP: 15588-000 TELEFONE: 0037 3351 1965

CNAE PRINCIPAL: 1053800  
 CNAE: 1053800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SESP:  
 SALARIO FAMILIA:  
 SALARIO MATERIDADE:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 15 ANOS:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 20 ANOS:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC 25 ANOS:

21.414.24 CONTRIB SEGURADOS - EVIADA:  
 245.45 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:  
 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
 0.00 13º SALARIO MATERNIDADE:  
 0.00 COM PRODUÇÃO FJ:  
 0.00 COM PRODUÇÃO 2º:  
 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:  
 VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:  
 0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:  
 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 10%:  
 0.00

REFERÊNCIA: LEI 9.711/961  
 VALOR EMPORRADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SESP:

0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CALCULO APSESENTADORIA ESPECIAL/COMPENSAÇÃO  
 15 ANOS:  
 QUANTIDADE:

0.00  
 0  
 20 ANOS:  
 QUANTIDADE:

0.00  
 0  
 25 ANOS:  
 QUANTIDADE: 0.00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0 13:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:	0 19:	0 20:	0 21:	0 22:	0 23:	0 24:	0 25:
M2:	0 03:	0 01:	0 02:	0 03:	0 04:	0 05:	0 06:	0 07:	0 08:	0 09:	0 10:	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:
Q3:	0 04:	0 05:	0 06:	0 07:	0 08:	0 09:	0 10:	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:
U3:	0 05:	0 06:	0 07:	0 08:	0 09:	0 10:	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:	0 19:





MINISTERIO DA FAZENDA - MP  
GRUP - SESP E AG (16/01/2020)

TRABALHO 00.0 (12/02/2020)

COMPROMISSANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECEITAS E A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR PESSOA FÍSICA

DATA: 04/03/2020  
HORA: 08:25:51  
PÁG: 0001

EMPRESA: GELATERIA QUANTO ESPECIALS LTDA EPP  
CNPJ: 02/3020 COD RECL: 113 COD CEG: 2100 PFAO: 507 OUTRAS ENT: 0079  
Nº CONTRIBUÍ: EX0902229000-1  
INSCRIÇÃO: 01.559.804/0001-21  
PAP: 0.50 PAT AUTORIZADO: 1.00

LOGADOURO: Avenida DE JKAO (AVE GOBERNADOR JUSARÉ)  
CIDADE: ARCOIR  
UF: MS  
CEP: 15544-200  
DISTRITO: CIDADE JARDIM  
TELEFONE: 0037-33511966  
CIBR: 1053800  
1051800

APLICAÇÃO DO VALOR A RECEITAS: 587 620 744 775 TOTAL

Empregados/Avulsos	5.120,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,96
Contribuintes Individuais	114,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,95
Empregador/Avulsos	12.101,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.101,34
PAT	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00
BAT - Agentes Moçambique	695,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,94
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Estadístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS COM ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Paulista/Sal. Maternidade	246,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,45
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECEITAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.904,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.904,65
OUTRAS ENTIDADES	3.509,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,38
RECEITAS COM ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECEITAS - OUTRAS ENTIDADES	3.509,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,38
TOTAL A RECEITAS	21.414,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.414,24

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação descontadas são de efetivamente abatidas.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GRUP E DO ARQUIVO SESP (CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, QUOTAS E CONTRIBUIÇÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEIA, PESSOAS FÍSICAS E CONTRIBUIÇÃO EM CRÉDITO(S) PASSIVAS(LIS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA ÁREA DE DÍVIDA DO OBJETIVO DE FUNDAMENTADO DE FUNDAMENTADO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL DOS TÍTULOS DA LEI Nº 8.180/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXERCERER DOCUMENTO CONTRIBUINTE NA INSCRIÇÃO DE DÍVIDA, SALVO EM SEU CRÉDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 358 E 359 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 7.046, DE 12/05/1999, E ATRIBUIÇÃO POSTERIORES.

## CONECTIVIDADE SOCIAL

## Protocolo de Envio de Arquivos



Prezado cliente M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184 ,

Seu Arquivo SEFIPGELATERIA.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/03/2020 às 08:28:31.

O número de Protocolo de Envio deste arquivo é:  
E3E2D840D9D1D7F2404D40404040D7916011D5037713.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	MP ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	02/2020
<b>NRA:</b>	AwrCJLJKt7p00006
<b>Base de Processamento:</b>	BH - Arcos
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE CALIXTO DA FOSN
<b>Telefone:</b>	003733511966

Atenção. Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



# FGTS

RECURSO DE CANCELAMENTO DO TROQUE DE SERVIÇOS  
CELEP - SETEMP 8.440

GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GRANPA 201, DA 03/2020 L 08:25:51

RECEBEMOS  
06/03/2020  
Mauricio Medeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2020  
Mauricio Medeiros

01 - SALÁRIO DE CONTRIBuintE		02 - SALÁRIO TELEFÔNICO	
GABRIELITA QUATRO ESTIMACOES LTDA EPP			
03 - FÉREAS	04 - SIMPLES	05 - RESCISÃO	06 - TOTAL TRABALHADORES
507	1	60.506,72	39
07 - LÍQUIDO RECOLHIMENTO	08 - ID RECOLHIMENTO	09 - INSCRIÇÃO/TIPO (8-1)	10 - COMPETÊNCIA
115	017980-B	03.555.904/0001-71	02/2020
13 - DEPOSITO - CONTRIB SOCIAL		14 - RESCISÃO	15 - TOTAL A RECOLHER
4.840,53		0,00	4.840,53
**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020**			

858100000480 40530179200 307638650800 355590400017

CEP: 6961501200550754000699 4.840,53R\$1002

AUMENTAÇÃO MECÂNICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTADOS LTDA EPP  
CNPJ: 13/2019 COD REC: 115 COD CBS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 Nº CONTRIBUIÇÃO: ADOLESCENTE-4  
EMPREGADOR/OSERVA:  
EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTADOS LTDA EPP Nº CONTRIBUIÇÃO: ADOLESCENTE-4  
CNPJ: 13/2019 COD REC: 115 COD CBS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079  
EMPREGADOR: Avenida DE JOAO VAZ SOBRINHO 1549 UF: MG CEP: 35588-000  
CIDADE: Arcos RAIZO: CIDADE JARDIM Nº ARQUIVO: PEXELFPAS158000-4  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
AFASTAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL  
RATRO: CIDADE JARDIM CNPJ PREPONDERANTE: 1052800  
TELEFONE: 0037-33511966 CNPJ: 1052800  
SIMPLES: 1 ALIQ PAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71

EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
EMPREGADOS/AVULSOS	4.532,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREGADOS/AVULSOS	10.665,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	533,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	15.735,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	3.094,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	3.094,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	18.829,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GUIA E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À COMISSÃO DE Dívida DOS VALORES DELA DEBENTORES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM Dívida Ativa, NA AUSÊNCIA DO GOVERNO RECONHECIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.530/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRIBUIÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE COMISSÃO DE Dívida NÃO DEBEM SER RELEVADAS A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.648, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 16/12/2019  
HORA: 14:47:50  
PÁG: 0001

Nº ARQUIVO: PEXELFPAS158000-4

INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71

FPAS: 0,50 RAT AUTORIZADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

CNPJ PREPONDERANTE:

1052800

1052800

779 TOTAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

DATA: 19/12/2019  
 HORA: 14:47:50  
 PÁG : 0001/0006

EMPREGO: GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
 COMP: 13/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 TOMADDE/OSRA: INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SFG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEC JAN
ARTUR FELIPE BORGES DOS SANTOS	0,00	0,00	207.54388,75-6	1.070,42	19/11/2018	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
RAYSON FRANCISCO MARQUES SILVA	0,00	0,00	206.20325,81-0	1.070,42	08/10/2018	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
CARLOS EDUARDO SILVA MARCOS	0,00	0,00	209.42612,83-8	356,81	27/08/2019	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
CASSIA NATANIREN DE OLIVEIRA	0,00	0,00	161.85165,62-8	356,81	09/09/2019	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
CRISTIANO TADEU DOS SANTOS	0,00	0,00	126.38872,34-4	28,54	09/01/2017	01	0,00	01414	0,00	0,00	0,00	01414
DAVID LUCAS PALM	0,00	0,00	161.63794,90-8	1.465,05	03/11/2014	01	0,00	03541	0,00	0,00	0,00	03541
DIEGO ULISSES MARTINS	0,00	0,00	160.07928,11-0	1.574,04	12/01/2015	01	0,00	03541	0,00	0,00	0,00	03541
ELIDA GOMES DA SILVA	0,00	0,00	209.19827,63-7	2.028,28	22/07/2011	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
ELISSON SOUSA SILVA	0,00	0,00	160.12403,23-3	1.070,42	24/09/2018	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
EMERSON FERNANDES FERREIRA	0,00	0,00	124.71702,20-3	1.574,04	01/12/2011	01	0,00	03541	0,00	0,00	0,00	03541
FABIANA DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	306.12240,14-7	1.070,42	05/11/2018	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
GABRIEL REIS LOPES	0,00	0,00	306.29389,21-1	1.152,85	02/01/2019	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
GISELLI LAINE UROVISA	0,00	0,00	162.78505,13-5	1.406,88	02/10/2015	01	0,00	04110	0,00	0,00	0,00	04110
HEVERTON NUNES COSTA	0,00	0,00	161.28400,17-6	2.069,06	03/11/2014	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483
IASMIN FORTUNATO PEREIRA SILVA	0,00	0,00	201.83910,41-3	1.070,42	05/02/2018	01	0,00	08483	0,00	0,00	0,00	08483



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SERP - SERP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTs E A PREVIDÊNCIA

DATA: 19/12/2019  
 HORA: 14:47:50  
 PÁG: 0002/0006

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
 COMP: 13/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: PEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CAL 13° SAL PREV SOC	BASE CAL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO
KACIO PATRICK BIANCO CARPUCCIO	0,00	0,00	164.13481,30-8	1.070,42	01/11/2017	01	0,00	03541				
LEANDRO DA PAZ RIBEIRO	0,00	0,00	164.01414,29-5	267,61	09/10/2019	01	0,00	08483				
LEANDRO GONCALVES FERREIRA GONDIM	0,00	0,00	128.24157,12-9	1.699,14	08/01/2016	01	0,00	04131				
LEANDRO JEAN RAMOS	0,00	0,00	163.58548,70-1	1.599,39	24/09/2014	01	0,00	04141				
LIDIA DANTELE DE SOUSA	0,00	0,00	203.26208,63-6	2.085,72	01/09/2010	01	0,00	04110				
LILIAN DO CARMO SILVA	0,00	0,00	125.53565,88-9	1.464,98	02/12/2013	01	0,00	08463				
LUAN AUGUSTO PONSECA COSTA	0,00	0,00	164.66968,48-1	898,70	02/10/2017	01	0,00	08483				
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	0,00	0,00	209.42612,73-0	1.070,42	02/05/2018	01	0,00	03541				
MATIA CARVALHO DOMINGOS	0,00	0,00	206.62447,10-1	3.122,10	02/03/2015	01	0,00	03912				
MARCIA APARECIDA RODRIGUES ROMAO	0,00	0,00	130.76504,12-5	1.154,15	18/11/2013	01	0,00	05143				
MARCIO LUIS RODRIGUES	0,00	0,00	163.59369,75-4	2.176,00	18/09/2017	01	0,00	07825				
MARCIO PIRES DA FONSECA RODRIGUES	0,00	0,00	148.72990,33-8	1.252,27	01/09/2017	01	0,00	07832				
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	0,00	0,00	128.61847,10-9	2.463,18	01/12/2010	01	0,00	04101				
MATHEUS CARLOS RAMOS	0,00	0,00	207.09680,51-6	840,07	18/03/2019	01	0,00	07832				
MATHEUS SOUZA LIMA	0,00	0,00	132.73231,15-6	7,13	02/12/2019	01	0,00	08483				



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SEIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO NO PGT5 E A PREVIDÊNCIA

DATA: 19/12/2019  
 HORA: 14:47:50  
 PÁG : 0003/0006

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACOS LTDA EPP  
 COMP: 13/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAV: 2.0  
 INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
 PAF: 0.50 RAV AJUSTADO: 1.00  
 TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEC DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CEO
												JAM
OTAVIO HENRIQUE VILELA	0,00	0,00	206.72606,04-0		05/02/2018	01	124,96	01			0,00	03541
PABLO APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	165.72535,83-6		01/10/2014	01	129,93	01			0,00	07825
PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA COSTA	0,00	0,00	165.33746,45-7		23/09/2019	01	21,40	01			0,00	04110
RANON RAQUEL DE FARIA	0,00	0,00	165.30503,55-3		08/11/2017	01	187,29	01			0,00	07825
ROGERIO LEO DA SILVA	0,00	0,00	126.78660,12-7		16/03/2015	01	93,75	01			0,00	07832
HEMERSON CRISTIANO DA SILVA	0,00	0,00	129.74107,09-7		07/01/2019	01	162,43	01			0,00	07825
VIVIANE APARECIDA TIMOTEO	0,00	0,00	203.50925,00-8		01/10/2014	01	92,03	01			0,00	08483
WEDESSON BARBOSA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	126.20288,12-8		02/02/2015	01	125,92	01			0,00	03541
WELINGTON FELIPE CORREIA DAMASCENO	0,00	0,00	166.12491,08-7		13/09/2016	01	92,03	01			0,00	08483
												0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 53.347,94 4.532,15 0,00 0,00



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GRIP - SRFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRFIP  
RESUMO DO PREENCHIMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

DATA: 19/12/2019  
HORA: 14:47:50  
FPG: 0004/0006

EMPRESA: DELATERIA QUATRO ESTACÕES LTDA EPP  
COMP: 13/2019 COD REC: 115 COD GRS: 2100  
TOMADOR/OBRA:  
Nº DE CONTROLE: Adotufssic00009-4  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAV: 2.0  
Nº ARQUIVO: F-YETfSP15E0000-4  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DR JOAO VAZ SOBRINHO: 1549  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 BAIRRO: CIDADE JARDIM  
CNAE PREENCHENTE: 1053800  
CNAE: 1053800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	39	0,00	0,00	0,00	53.347,94
TOTAIS:	39	0,00	0,00	0,00	53.347,94





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEIIP - SEIIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEIIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

*[Handwritten signature]*

DATA: 19/12/2019  
HORA: 14:47:50  
PÁG: 0005/0006

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA EPP      N° DE CONTROLE: Adotuhfshic0000-4  
COMP: 13/2019    COD REC: 115    COD GPS: 2100    FPAS: 507    COTRAS ENT: 0879    SIMPLBS: 1    RAT: 2.0  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: AVENIDA DE JOAO VAZ SOBRINHO 1549      BAIRRO: CIDADE JARDIM  
CIDADR: ARCOS    UF: MG    CEP: 35588-000    CNAB PREPONDERANTE: 1053880  
CNPAB: 1053880

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	39



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: GELATERIA QUATRO ESTACOS LTDA EPP  
COMP: 13/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100  
TOMADOR/GERA: N° DE CONTROLE: Adotufpslic0000-4  
PPAS: 507 OUTRAS RNT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
INSCRIÇÃO: 03.555.904/0001-71  
PAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DE JOAO VAZ SOBRINHO 1549  
CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 TELEFONE: 0037 3351 1966  
BAIRRO: CIDADE JARDIM  
CNAE PREPONDERANTE: 1053800  
CNAE: 1053800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 18.829,38 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 4.532,15  
SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO FELD SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :
O3 :	0 O4 :	0 O5 :	0 O6 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :	0 U3 :
V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	0 Z6 :

## CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184 ,

Seu arquivo SEFIP01.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 19/12/2019 às 14:51:36.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D73227F354A22D22.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	M P ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA:12157547000184
<b>Inscrição Transmissor:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Responsável:</b>	MP ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA
<b>Inscrição Responsável:</b>	12.157.547/0001-84
<b>Competência:</b>	13/2019
<b>NRA:</b>	FYYETfsP15E00004
<b>Base de Processamento:</b>	BH - Arcos
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	JOSE C. DA FONSECA
<b>Telefone:</b>	003733513521

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



**GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 03.555.904/0001-71**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042.102.239-0018**  
**AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO Nº 1.549**  
**BAIRRO- CIDADE JARDIM ARCOS/MG**

Demonstrativo da Boa Situação econômico-financeiro exercício de 2018

Índice de liquidez Corrente (ILC)-Iguar ou superior a 1,00 calculado pela fórmula:

ILC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 697.293,96=	<b>1,29</b>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 541.349,43	

Por ser verdade, firmo o presente



*[Handwritten Signature]*  
 José Calixto da Fonseca  
 Contador

CPF- 430.050.046-00  
 CRC 080447/MG



*[Handwritten Signature]*  
 Denis Tiago Neves  
 Sócio Administrador  
 CPF: 030.075.426-42

Arcos/MG 26 de fevereiro de 2020.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
 (DNS14827) JOSE CALIXTO DA FONSECA  
 (DNS14828) DENIS TIAGO NEVES  
 em testemunho da verdade.  
 Arco, 05/03/2020 14:17:13 29310  
 SELO DE CONSULTA: DNS14827  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 4871.0279.7248.5543  
 Quantidade de atos praticados: 02  
 Atos praticado(s) por  
 Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião  
 Emit: R\$10,85 Tax: R\$3,40 Total: R\$14,25  
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

1ª DA ETIQUETA  
 AAJ2A7331



# CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR

## ÁREA 14

encontra-se em fase final de construção, restando cerca de 10% por cento do total do custo e execução, conforme documentos, laudos e fotos em anexo.

**GELATERIA QUATRO ESTÇÕES LTDA**

Av. Dr. João Vaz Sobrinho, 1549 - Trecho 1 - Cidade Jardim - Arcos - MG - 35588-000  
(37) 3351-3012 - www.sorvetesquatroestacoes.com.br  
Facebook/quatroestacoes

Nº 0070 / 2018 / 1ª VIA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Arcos, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 7 da Lei Municipal Nº 1.026 de 25 de maio de 1983, resolve concederá:

### LICENCIADO

NOME DO LICENCIADO			
GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA			
ENDEREÇO			
AV. DR. JOAO VAZ SOBRINHO, 1549			
BAIRRO	FONE	CPF	
CIDADE JARDIM	3351-3012	-	

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	
AV. PREFEITO EDGARD FARIA GONTIJO, 0211	CIDADE IND. PREF. HILDA	
DESTINAÇÃO	L: 03 e 08 Q: 14	
COMERCIAL		
ÁREA DO TERRENO	FRENTE	
2.000,000	25,000	
LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	FUNDOS
80,000	80,000	25,000
ÁREA DE CONSTRUÇÃO M²		
2.000,000 APROVAÇÃO INICIAL		
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	CREA	
WALBER MARCOS DA SILVA	18466/D MG	
PROPRIETÁRIO DO TERRENO		
O MESMO		
VALOR		

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica o responsável pela obra obrigado a observar fielmente o projeto aprovado, o alinhamento Seção IX Arts. 46 a 47 e nivelamento feito por esta Divisão, bem como todas as disposições contidas no Código de Obras e Código de Postura em vigor no Município. Após emitido esta alvará, a obra deverá ser iniciada dentro de 30 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS: 2ª FEVEREIRO 2018

VISTO:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VISTO:

### OBS:

- 1 - A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por qualquer infraestrutura próxima à construção licenciada, como Água, Luz, Telefone, Meio-fio, Rede de Esgoto e Calçamento
- 2 - O proprietário licenciado poderá utilizar de 50% do passeio para fazer o transporte da construção para colocar material de construção
- 3 - De acordo com o código de obras e posturas, o proprietário do imóvel deverá construir passeio frontal da construção e em frente aos lotes vagos.
- 4 - O proprietário é responsável pela retirada de entulhos (Lixo), no prazo máximo de 24 horas.

COLABORE COM A LIMPEZA URBANA - NÃO JOGUEM RESTOS DE CONSTRUÇÃO NAS RUAS, NÃO IMPEÇAM AS RUAS. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO LIGAR ÁGUA PLUVIAL EM REDE DE ESGOTO, SUJEITO A PENALIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

05/03/2018  
Márcia Machado Mendes



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Leir<sup>o</sup> 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Contratante  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201900000005623909**

SUBSTITUTA À ART  
 14201900000005592377



RNP: 1404867333

Registro: 04.0.0000024070

**1 Responsável Técnico**

**ATAIDES FRANCISCO DE ALMEIDA**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

**2 Dados do Contrato**

Contratante: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**  
 Logradouro: **AVENIDA JOÃO VAZ SOBRINHO**

CNPJ: 03.555.904/0001-71

Nº: 001549

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **PREFEITA HILDA BORGE DE ANDRADE**  
 UF: **MG**

CEP: 35588000

Contrato:

Celebrado em: **14/10/2019**

Valor: **500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3 Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **AVENIDA EDGAR DE FARIA GONTIJO**

Nº: 000211

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **PREFEITA HILDA BORGES DE ANDRADE**  
 UF: **MG**

CEP: 35588000

Data de início: **17/10/2019** Previsão de término: **30/09/2021**

Finalidade: **COMERCIAL**

Proprietário: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 03.555.904/0001-71

**4 Atividade Técnica**

**1 - EXECUÇÃO**

**PROJETO, EDIFICAÇÕES, FUNDACAO**  
**PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALVEN P/ FINS COMERCIAIS**  
**EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALVEN P/ FINS COMERCIAIS**

Quantidade:      Unidade:

2000.00	m <sup>2</sup>
2000.00	m <sup>2</sup>
2000.00	m <sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5 Observações**

RT. EXECUÇÃO PROJETO, OBRA E PROJETO CÁLCULO EST. - REPRESENTANTE DENIS TIAGO NEVES - CPF: 030.075.426-42

**6 Declarações**

**7 Entidade de Classe**

**SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**8 Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Formiga*, 01 de novembro de 2019

*Ataides Francisco de Almeida*  
**ATAIDES FRANCISCO DE ALMEIDA** RNP: 1404867333

**GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA** CNPJ: 03.555.904/0001-71

Valor da ART: 0,00

Registrada em: 01/11/2019

Valor Pago: 0,00

ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.067/15 E DECISÃO PLENÁRIA - PL-1.610/2018 DO CONFEA.

**9 Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 2500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CÁLCULO ESTRUTURAL, CÁLCULO ESTRUTURAL, CIVIL.



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000000000000



# LAUDO TÉCNICO

Proprietário:

**Gelateria Quatro Estações Ltda**  
**CNPJ 03.555.904/0001-71**

**Representada por :Denis Tiago Neves**  
**CPF 030 075 426-42**

**Endereço da obra:**

**Av. Edgar Faria Gontijo N° 211 CEP 35588000**  
**Bairro Prefeita Hilda Borges de Andrade- Arcos MG**

Área da obra 2.000,00 m<sup>2</sup>- ART 14 2019 0000000  
5594377

Declaro para os devidos fins que a obra está em andamento  
com 90 % já construída.

*Ataides Francisco de Almeida*

Ataides Francisco de Almeida

Formiga 5 de março de 2020

*Denis Tiago Neves*



ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA  
Rua Seis de Junho, N° 138 - Formiga - 037 3321-2991

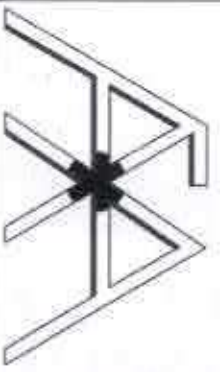
PROPRIETÁRIO

GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA  
CNPJ 03 555 904 0001 71  
DENIS TIAGO NEVES  
CPF 030 075 426 42  
Av. Dr. João Vaz Sobrinho N°1.549.  
Arcos-MG CEP 35 588 000

2066 016 2018

CÁLCULO ESTRUTURAL

Av. Edgar Faria Gontijo N° 211  
Barro: Prefeito, Hilda Borges de Andrade  
Arcos-MG CEP 35 588 000  
Atoides Francisco de Almeida  
Eng. Civil CREA 24070 D



DATA 25/09/2018





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
14201800000004325220

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**



1 Responsável Técnico

**WALBER MARCOS DA SILVA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**

RNP: 1403907552

Registro: 04.0.0000018466

2 Dados do Contrato

Contratante: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA**

Logradouro: **AVENIDA DR JOÃO VAZ SOBRINHO 1**

CNPJ: 03.555.904/0001-71

Nº: 001549

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CIDADE JARDIM**

UF: **MG**

CEP: 35588000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3 Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA 3**

Complemento: **LOTE 3,4 / QUADRA 14**

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CIDADE INDUSTRIAL II**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 35588000

Data de início: **09/02/2018** Prazo de término: **30/06/2018**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES**

CNPJ: 03.555.904/0001-71

4 Atividade Técnica

**1 - CONSULTORIA**

Quantidade:

Unidade

**PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA OUTROS FINS**

**2000,00**

**m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

6 Declarações

7 Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Assinado em 9 de Fevereiro de 2018*  
*Walber Marcos da Silva*

**WALBER MARCOS DA SILVA**

RNP: 1403907552

**GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA** CNPJ: 03.555.904/0001-71

9 Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATIVIDADE: ARQUITETÔNICO.



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: **82,94**

Registrada em: **09/02/2018**

Valor Pago: **ISENTO DE TAXA POR DECISÃO JUDICIAL.**

WALBER  
MARCOS

Engenharia & Arquitetura  
Consultoria, Perícias & Segurança do Trabalho.



Arcos (MG), 05 de Março de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Arcos/MG

Ref.:

- Declaração de Tempo de Execução de Obra;
- Alvará de Construção: 0070/2018/1ª via;
- ART: 1420180000004384456;
- Proprietário: Gelateria Quatro Estações LTDA – CNPJ: 03.555.904/0001-71;
- End.: Av. Edgard Faria Gontijo, 211, bairro Prefeita Hilda Borges de Andrade – Arcos/MG;

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins que a edificação em referência possui 90% (noventa por cento) de obra executada;

Sendo o que se apresenta para o momento, e estando a seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Walber Marcos da Silva  
Eng Civil CREA 18.466/D MG  
Eng Segurança do Trabalho

R.T.:

Walber Marcos da Silva  
Engenheiro Civil - Registro CREA 18.466/D MG  
Especialista em Estruturas de Concreto Armado  
Perito Judicial da Comarca de Arcos, Formiga, Pains e Iguatama  
Especialista em Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente

Proprietário:  
Gelateria Quatro Estações LTDA  
CNPJ: 03.555.904/0001-71



Gerir Projeto de Segurança



https://www.provencaibombeloc.org.br/.../gerirprojeto/seguranca/gerirprojeto-50333

- Voltar
- Imprimir Documento
- Atualização de Dados Cadastrais
- Solicitar Visão
- Substituir Projeto
- Formulário de Atendimento Técnico
- Como Proceder
- Ajuda

Situação Atual: APROVADO  
Número Projeto: 2019013991

- Dados do Projeto
- Dados Edifício
- Regiões
- ART/ART
- Documentos
- Métodos de Segurança
- Simulação
- Modificações
- Serviços
- 2ª Via Boleto
- FAT

Data da Situação	Descrição de Situação
20/03/2019	PRÉ-CADASTRADO
20/05/2019	ANÁLISE SOLICITADA
23/05/2019	ANÁLISE CANCELADA
23/05/2019	PRÉ-CADASTRAMENTO
24/05/2019	ANÁLISE SOLICITADA
30/05/2019	AGUARDANDO ANÁLISE
14/06/2019	ANÁLISE
17/06/2019	NOTIFICADO ANÁLISE
18/06/2019	NOTIFICAÇÃO RESPONDIDA
26/06/2019	ANÁLISE SOLICITADA
26/06/2019	RETORNO ANÁLISE
15/07/2019	ANÁLISE
15/07/2019	APROVADO



Conta Projeto de Solicita

https://www.prevencaoombieros.mg.gov.br/ajuda/ajuda-projeitos/gerenciar/criar.html#56231

- Voltar
- Imprimir Resumo
- Atualização de Dados Cadastros
- Solicitar Vistoria
- Substituir Projeto
- Formulário de Atendimento Técnico
- Como Proceder
- Ajudar

### Situação Atual: APROVADO

Número Projeto: 2019013991

- Dados do Projeto
- Dados Edificação
- Requisitos
- ART/RCT
- Documentos
- Métricas de Segurança
- Situação
- Notificações
- Serviços
- 2ª Vít. Boloto
- FAI

Proprietário	GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA.	CPF/CNPJ	03.555.904/0001-71	Fone	(321) 3351-3012	E-mail	BELLOMI-RODRIGOSHOTMAIL.COM
Responsável pelo Uso	GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA.	CPF/CNPJ	03.555.904/0001-71	Fone	(321) 3351-3012	E-mail	BELLOMI-RODRIGOSHOTMAIL.COM
Altura da Edificação (m)	0,70	Nº de Pavimentos	2	Carga de Encanho	BANXA - até 300 PD/m²	Situação da Edificação	NOVA
Área Total do Projeto (m²)	2.412,89						

<b>Endereço</b>		UF	MG	<b>Tipo Logradouro</b>		<b>Título Logradouro</b>	
Município		ARCOS		AVENIDA		Bairro	
Logradouro público		TRÁS		Número		CIDADE INDUSTRIAL, PREFEITA HILDA BORGES DE ANDRADE	
CEP		14		Quantidade		Apelido	
Latitude		14		Largura			

Elementos Estruturais

Estrutura Portante

Estrutura de sustentação da cobertura



### Autorização para Perfuração de Poço Tubular

Protocolo SIAM: 0505909/2019

Autorizamos Gelateria Quatro Estações Ltda, CNPJ:03.555.904/0001-71 a perfuração de um poço tubular por meio do processo nº 047161/2019, Autorização nº 104/2019, nas coordenadas geográficas Lat 20°15'23.15" e Long 45° 33' 5.41", com as finalidades de Consumo Humano e Lavagem de Veículos no município Arcos/ MG.

Esta autorização refere-se estritamente ao ponto de coordenadas supracitado, ou seja, se houver alteração, a empresa deverá enviar à SUPRAM novo requerimento de perfuração.

Esta autorização e a outorga, porventura concedida, não dispensam nem substituem a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. Ressalta-se que esta só autoriza a perfuração do poço e os testes de bombeamento e recuperação, sendo que a captação de água não é autorizada neste modo de uso.

Cópia desta autorização deverá ser anexada à documentação referente ao pedido de outorga de direito dos recursos hídricos subterrâneos.

Deverão ser obedecidas todas as exigências normativas e legais pertinentes a essa atividade, destacas as observações do Anexo Único dessa Autorização

O prazo de validade desta autorização é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento pelo requerente.

Divinópolis, 14 de agosto de 2019.

  
**Silvestre de Oliveira Faria**  
Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas  
URGA-ASF  
MASP 872.020-3

Silvestre de Oliveira Faria  
Coordenador da Unidade  
Regional de Gestão das  
Águas - URGA-ASF

Gelateria Quatro Estações Ltda  
Av. Dr. João Vaz Sobrinho, 1549  
Bairro: Cidade Jardim  
Arcos  
CEP: 35.588-000



# CEMIG

Cemig Distribuição S.A. - CNPJ 08.961.100/0001-10 - Fone: 0800 961.221/08.0007  
Av. Belvedere, 1.252 - 1ª etapa - Av. A1 - CEP: 36130-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende  
www.cemigatende.com.br  
Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedos 0800  
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE N.º 10.435, de 26 de maio de 2009



**GELATERIA 4 ESTACOES LTDA ME**  
RUA PREFEITO EDGARD FARIA GONTIJO 211 CO  
DISTRITO INDUSTRIAL II  
35588-000 ARCOS, MG  
CNPJ 03.555.904/0001-71  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0421022390018

<b>Nº DO CLIENTE</b> 7005804364	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 3013592464	
Referente a <b>FEV/2020</b>	Vencimento <b>13/03/2020</b>	Valor a pagar (R\$) <b>390,68</b>

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 037617841 - PTA Nº 45.000014006.81**

**REIMPRESSÃO**

<b>Classe</b> Comercial Trifásico	<b>Subclasse</b> Comercial	<b>Modalidade Tarifária</b> Convencional B3	<b>Datas de Leitura</b>			<b>Data de Emissão</b> 20/02/2020
			Anterior 22/01	Atual 20/02	Próxima 24/03	

<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> ARC180000507	<b>Leitura Anterior</b> 1.450	<b>Leitura Atual</b> 1.881	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 411
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anceel nº 2.550, de 21/05/2019.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.  
Leitura realizada conforme calendário de faturamento.  
  
JAN/2020 Band. Amarela - FEV/2020 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		Valor (R\$)
	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	
Energia Elétrica kWh	411	0,87874395	351,14
<b>Encargos/Cobranças</b>			
Varição do IGP-M: R\$243,72			0,16
Contrib Ilum Publica Municipal			24,19
Multa 2% conta de 01/2020 sobre R\$ 243,40			4,87
Juros mora 1%am: 4 dia(s) sobre R\$243,40			0,32
<b>Tarifas Aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,63249793	
<b>Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar</b>			
Bandeira Amarela			2,36

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/dia	DIAS
FEV/20	411	14,17	29
JAN/20	273	8,27	33
DEZ/19	281	10,03	28
NOV/19	59	1,90	31
OCT/19	119	4,10	29
SET/19	161	5,03	32
AGO/19	117	3,77	31
JUL/19	58	1,87	31
JUN/19	41	1,36	30
MAY/19	43	1,53	28
ABR/19	32	1,06	30
MAR/19	27	0,84	32
FEV/19	101	3,36	30

**Reservado ao Fisco**  
DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS

	Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	381,14	25,00	90,28
PASEP	270,86	0,72	1,95
COFINS	270,86	3,31	8,96

Centralizadora CEMIG: 0800 728 3638 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

<b>Código de Débito Automático</b> 008072556478	<b>Instalação</b> 3013592464	<b>Vencimento</b> 13/03/2020	<b>Total a pagar</b> R\$390,68
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

83650000003-6 90680138009-6 21321761833-8 08072556478-7 Fevereiro/2020



*Handwritten signature and scribbles.*



## GELATERIA 4 ESTAÇÕES LTDA-EPP


CNPJ Nº: 03.555.904/0001-71 INSC. ESTADUAL: 042.102.239-0018  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO Nº 1549  
BAIRRO CIDADE JARDIM - ARCOS MG


### RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

ANO	MESES	VALOR
2019	JANEIRO	R\$ 868.140,81
2019	FEVEREIRO	R\$ 574.490,72
2019	MARÇO	R\$ 465.291,21
2018	ABRIL	R\$ 401.725,58
2019	MAIO	R\$ 362.202,47
2019	JUNHO	R\$ 238.989,86
2019	JULHO	R\$ 266.096,94
2019	AGOSTO	R\$ 498.819,69
2019	SETEMBRO	R\$ 852.109,99
2019	OUTUBRO	R\$ 964.263,95
2019	NOVEMBRO	R\$ 722.624,04
2019	DEZEMBRO	R\$ 773.673,74
TOTAL	.....	R\$ 6.988.429,00

TOTAL (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS OITENTA E OITO MIL , QUATROCENTOS VINTE E NOVE REAIS)

ARCOS (MG), 05 DE MARÇO DE 2020

19 OFICIO  
005-ING  
  
José Calixto da Fonseca  
Contador  
CPF:430.050.046-00

20 OFICIO  
ARCOS-MG  
  
X  
Denis Tiago Neves  
Sócio-Administrador  
CPF-030.075.426-42



*Handwritten scribbles and marks at the top of the envelope.*

PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARCOS

GIULIANO DO CARMO

NUMERO 204/2000

PROCESSO LICITATORIO 0977/2010







CONTRATO SOCIAL

GELATERIA 4 ESTAÇÕES LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor do capital registrado;

QUINTA  
DA ADMINISTRAÇÃO

A direção da sociedade será exercida pelo sócio gerente DENIS TIAGO NEVES que assinará e incumbirá de todas as operações sociais, representação judicial e extra judicial. Na ausência ou impedimento do sócio gerente, o sócio cotista JOSÉ DONIZETTI NEVES assinará e responderá pela sociedade;

SEXTA  
DA PROCURAÇÃO

A sociedade poderá constituir procuradores, com poderes previstos nas cláusulas "ad Judicia", especificando no respectivo instrumento os poderes conferidos e o prazo de duração de mandato.

SÉTIMA  
DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o sócio DENIS TIAGO NEVES fará jus a uma retirada a título de "pro-labore", de acordo com o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

OITAVA  
DA INTERDIÇÃO E CUI ÓBITO

Em caso de interdição legal ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Caberá ao sócio remanescente, o direito de escolha entre:

- a) Indicação de outro sócio;
- b) Continuar com os herdeiros do sócio falecido.

Caso a escolha seja a indicação de um outro sócio, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados em balanço especial elaborado a época do evento e pago aos seus herdeiros em parcelas iguais e sucessivas.

NONA  
DA TRANSFERÊNCIA

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros total ou parcialmente, sem o consentimento do outro sócio, o qual terá sempre a preferência em sua aquisição e, caso a queira, terá a preferência na indicação de novo sócio para comprar a sociedade na igualdade de condição e preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2012  
Mauricio Machado Moraes



CONTRATO SOCIAL

GELATERIA 4 ESTACÕES LTDA

DÉCIMA DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não incorrem em nenhum dos crimes previstos no inciso III, do artigo 38, da Lei 4.726/65;

DÉCIMA PRIMEIRA DAS PROIBIÇÕES

Fica expressamente proibido aos sócios, o uso da denominação social em negócios alheios ao objetivo social da empresa;

DÉCIMA SEGUNDA DO BALANÇO

Em 31 de dezembro de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial. O lucro ou prejuízo apurado poderá ser distribuído ou atribuído aos sócios, na proporção das quotas de cada um;

E, por se acharem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e firma, na presença das testemunhas.

Arcos MG, 01 de Dezembro de 1999

Denis Tago Neves

José Donizetti Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 1 / 1

TESTEMUNHAS:

Pedro Calisto Teixeira  
R.L. M-819.489 - SSP/MG

Luciano Ferreira Gonçalves  
R.G. M-9.218.529 - SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/1999  
SUS O NÚMERO 3120583736-6  
Protocolo: 993343040  
ALVARO PIMENTA DE PORTUGAL  
PELA SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 20  
Marco Machado Menegu